



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos sete dias do mês de junho de 2023, compareceu à sede da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2975/2023, sendo recebido pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, no dia 12 de junho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, reuniu-se, no Gabinete da Corregedoria Regional, com o Juiz Substituto lotado, Jefferson Luiz Gaya de Góes, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correccional ordinária da Unidade em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16/04/1969

Data da última correição realizada: 31/05/2022

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 34ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ricardo Fioreze*	Juiz do Trabalho Titular	desde 24/09/2013
Jefferson Luiz Gaya de Goes	Juiz do Trabalho Substituto lotado	desde 23/07/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/05/2023)

* O Juiz Titular Ricardo Fioreze está afastado da Unidade Judiciária em virtude da requisição para atuar no CNJ.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Ricardo Fioreze **reside** na Comarca.

3.1.3 Juizes que atuaram de 01/01/2022 a 07/06/2023

Juiz (a)	Período(s)
1 Ricardo Fioreze	Juiz Titular desde 24/09/2013 – Há 9 anos e 258 dias*
2 Jefferson Luiz Gaya de Góes	Juiz Substituto lotado desde 23/07/2018 – Há 4 e 320 dias*
	- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07 a 09/01/2022;
	- Atuação no período de 10 a 29/01/2022 em virtude do gozo de saldo de férias do Juiz Titular;
	- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 30/01 a 06/02/2022;



		<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 27/02 a 10/06/2022;- Atuação no período de 11 a 30/06/2022 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação no período de 01 a 17/07/2022, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 07/08 a 19/12/2022;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 09 a 18/01/2023;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 08/02 a 20/03/2023;- Atuação no período de 21/03 a 19/04/2023, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ;- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 20/04 a 28/05/2023;- Atuação no período de 29/05 a 27/06/2023, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ.
3	Augusta Pölking Wortmann	<ul style="list-style-type: none">- Atuação no período de 18/07 a 09/10/2022, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ;- Atuação no período de 30/10 a 19/12/2022, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ;- Atuação no período de 09/01 a 20/03/2023, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ;- Atuação no período de 20/04 a 28/05/2023, no afastamento do Juiz Titular, requisitado para atuar no CNJ.
4	Luís Carlos Pinto Gastal (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arroio Grande)	<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 03/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 10/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juiz Auxiliar, nos dias 16 e 17/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ.
5	Frederico Russomano (Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas)	<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 04/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 08/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 11/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 18/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ;- Atuação como Juiz Auxiliar, no dia 22/11/2022, em pautas para cumprimento da META 2 do CNJ.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/05/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 07/06/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz Titular Ricardo Fioreze	Férias	10/01/2022 a 29/01/2022	20 dias
	Férias	11/06/2022 a 30/06/2022	20 dias
	Requisitado para atuar no CNJ	01/07/2022 a 16/11/2022	139 dias
	Requisitado para atuar no CNJ	desde 17/12/2022 até 02/10/2023	290 dias
Juiz Substituto lotado Jefferson Luiz Gaya de Góes	Férias	07/02/2022 a 26/02/2022	20 dias
	Férias	18/07/2022 a 06/08/2022	20 dias
	Férias	19/01/2023 a 07/02/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/05/2023)



3.1.5 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Gabriel Pacheco dos Santos	AJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	23/09/2014
2	Gustavo Corrêa Becker	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	23/07/2018
3	Carlos Guilherme Silveira e Silva	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	31/10/2018
4	Juliana Kreling	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	16/03/2012
5	Carla Brunhilde Krohn	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	17/03/2014
6	Gisele Elias dos Santos Vaz	AUX	Assistente de Secretaria (FC04)	22/11/2004
7	Lucas Marques Rychescki	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	26/03/2018
8	Juliana Zatti da Silva	TJAA	Calculista (FC04)	01/07/2020
9	Sônia Elisabeth Johann	AJAJ	-	18/05/1994
10	Francisco Scheffel Rodrigues	TJAA	-	16/12/2014
11	Ricardo Simon Pires	AJAJ	-	15/12/2016
12	Daniel Fraga Vieira	TJAA	-	25/06/2019
13	Luísa Bergmann	AJAJ	-	13/12/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/05/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 30/05/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 30/05/2023, verificou-se que os servidores lotados na Unidade Judiciária **não** registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 30/05/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,66**, o **52º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do **Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (104%)**, é de **0,69**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **58ª posição** entre as unidades similares.



5 FASE DE CONHECIMENTO

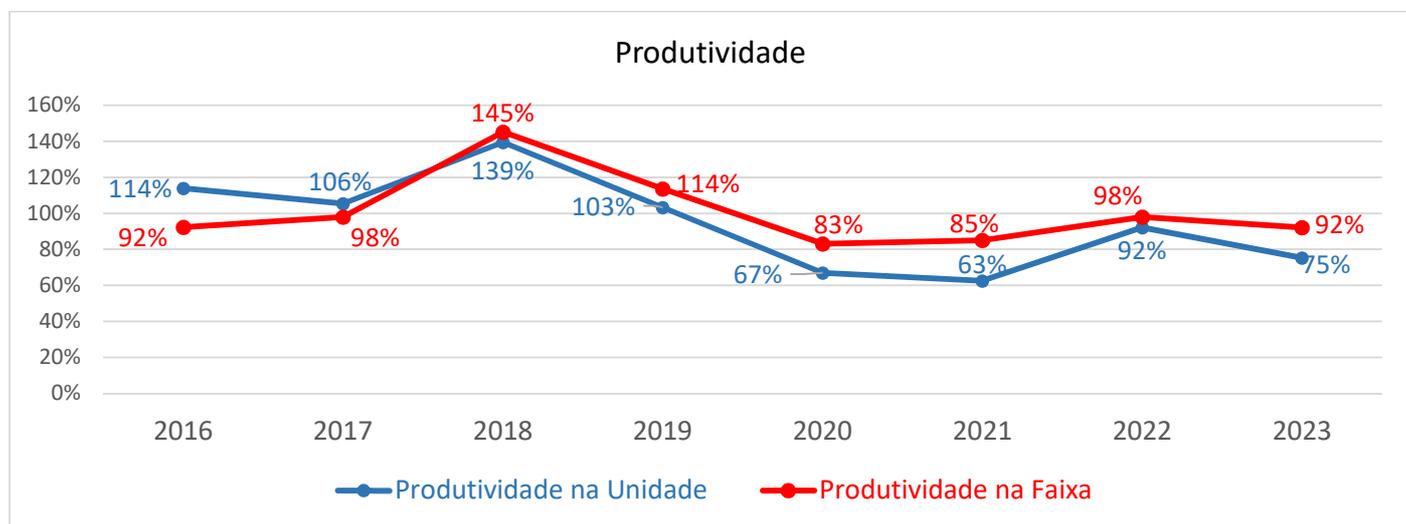
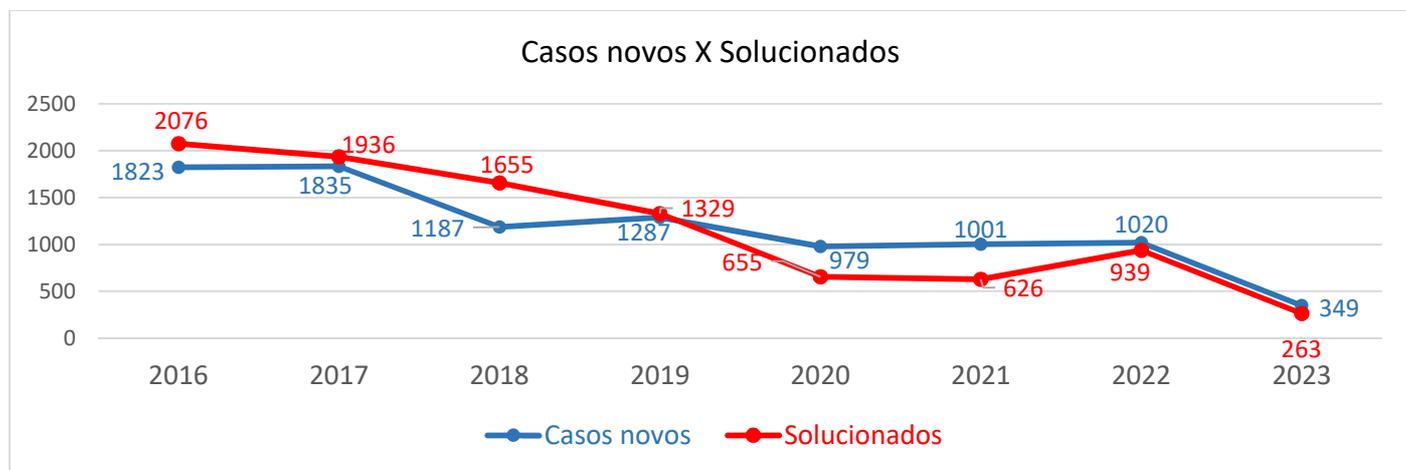
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1823	2076	113,88%	92,35%
2017	1835	1936	105,50%	97,94%
2018	1187	1655	139,43%	145,16%
2019	1287	1329	103,26%	113,54%
2020	979	655	66,91%	83,15%
2021	1001	626	62,54%	85,03%
2022	1020	939	92,06%	98,03%
2023 (até 30/04)	349	263	75,36%	92,22%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

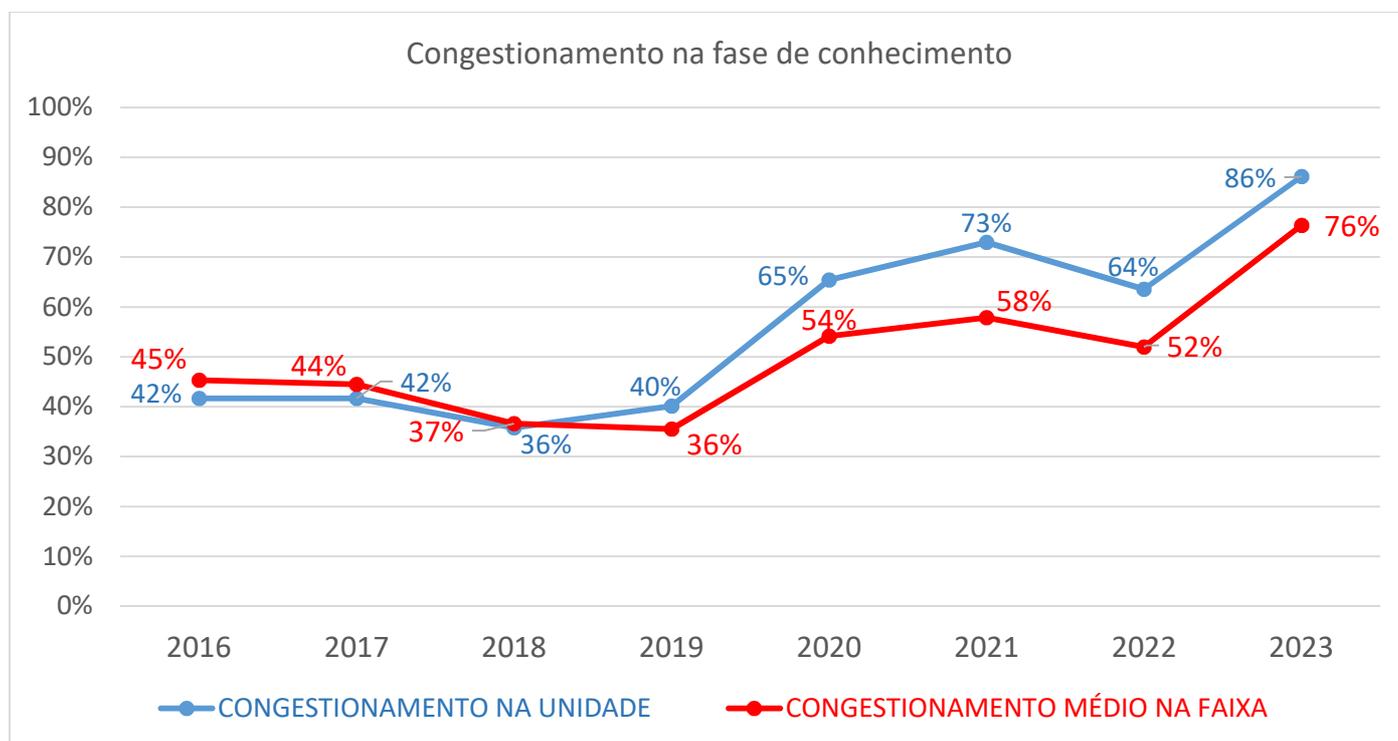




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

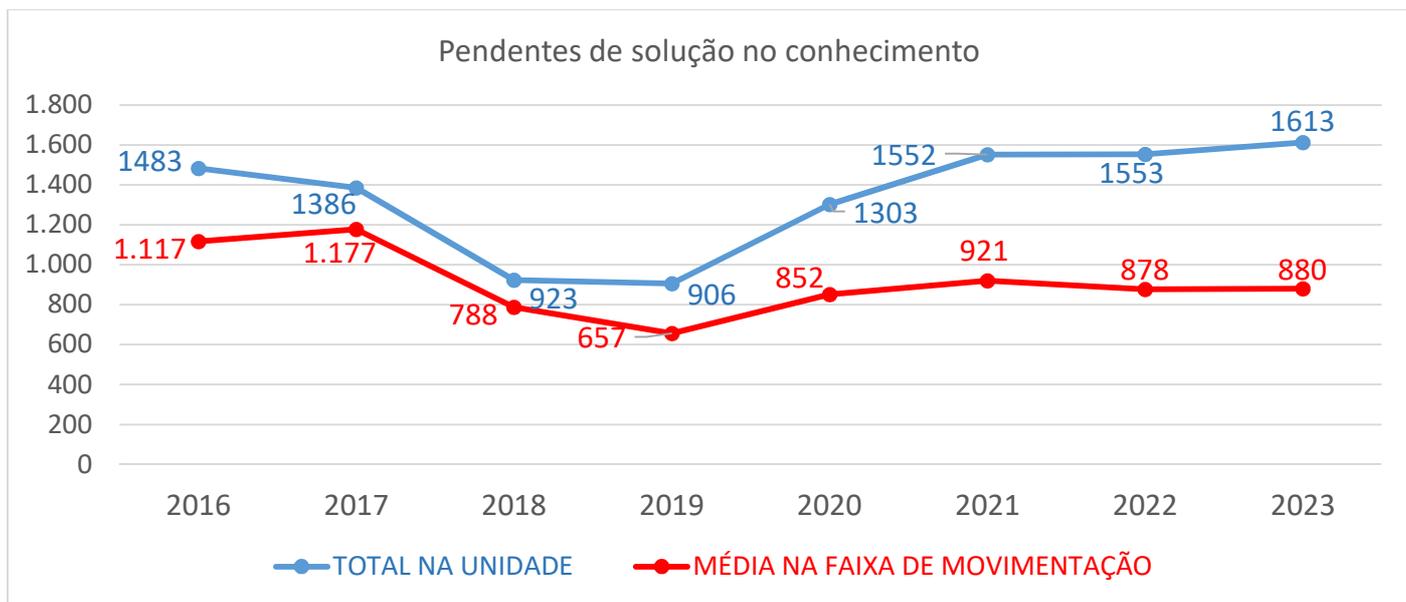
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1735	1483	1386	923	906	1303	1552	1553
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1824	1837	1191	1296	988	1013	1024	351
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	3559	3320	2577	2219	1894	2316	2576	1904
D Processos solucionados	2076	1936	1655	1329	655	626	939	263
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	41,67%	41,69%	35,78%	40,11%	65,42%	72,97%	63,55%	86,19%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	76,34%



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

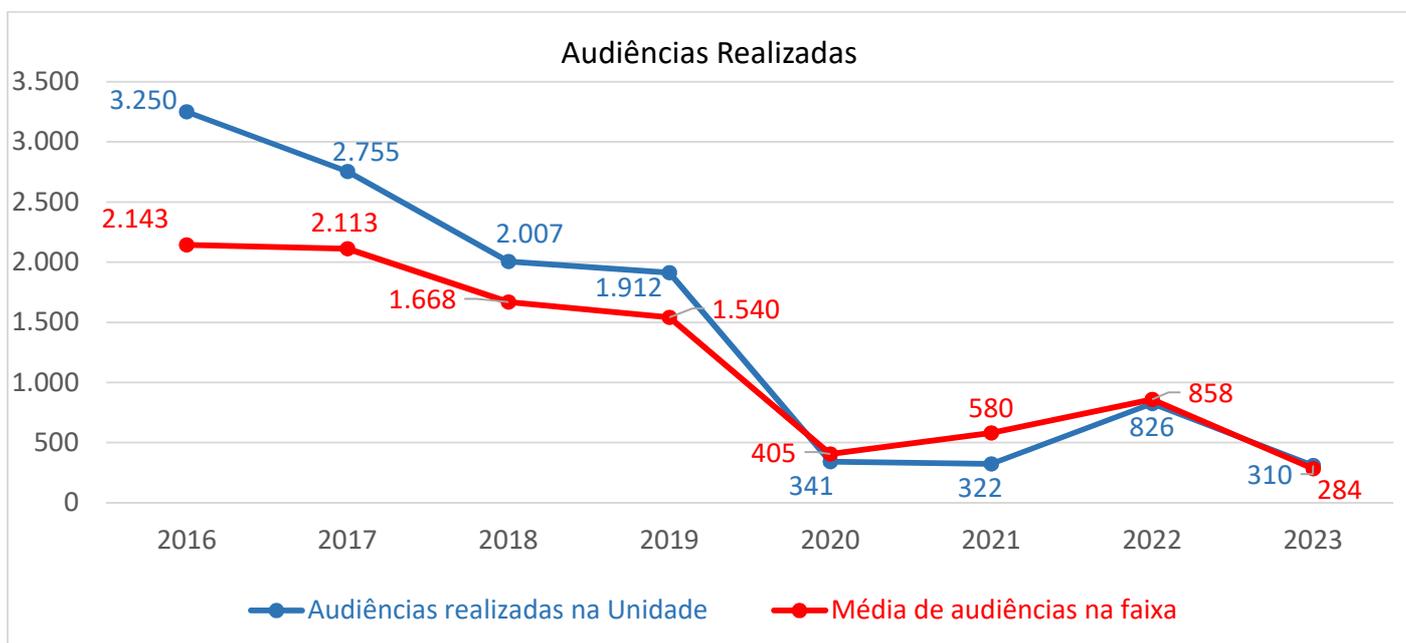
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Processos em instrução	1275	1275	780	693	1262	1486	1454	1493
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	40	32	42	65	41	37	74	76
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	168	79	101	148	0	29	25	44
TOTAL NA UNIDADE	1483	1386	923	906	1303	1552	1553	1613
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1117	1177	788	657	852	921	878	880



5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

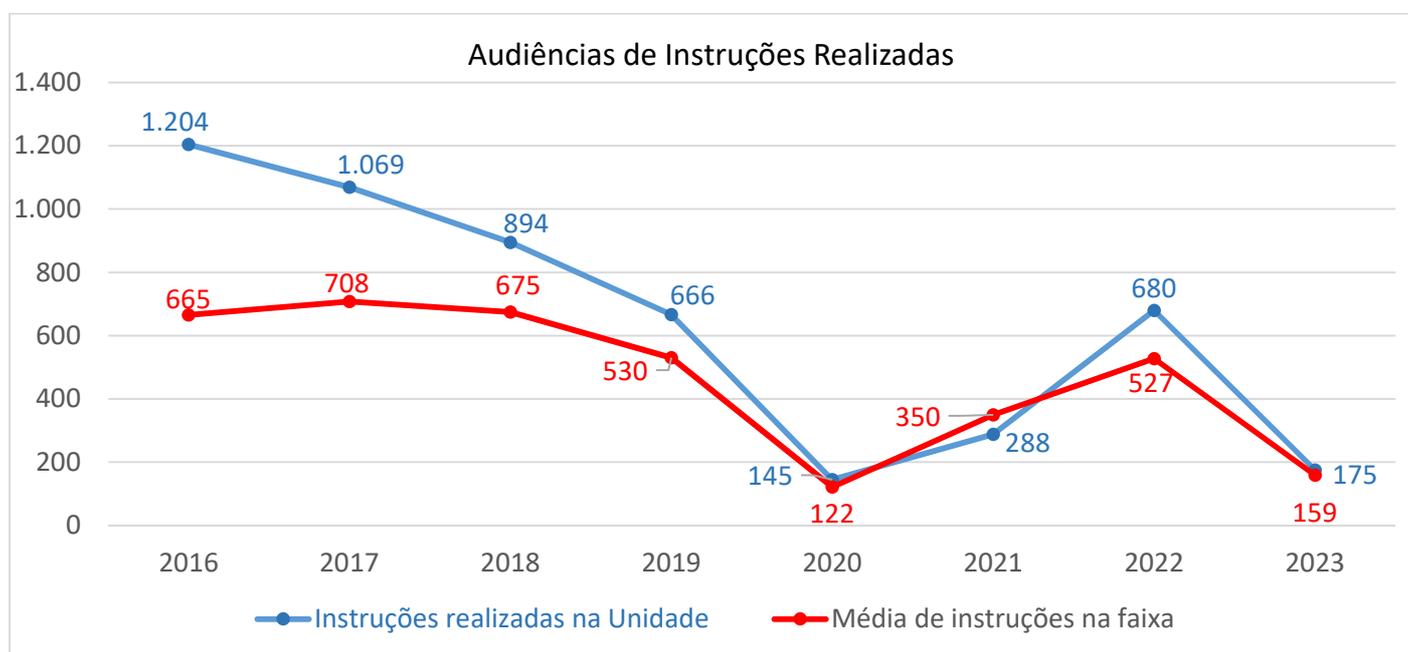
15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	3.250	2.143	151,63%
2017	2.755	2.113	130,38%
2018	2.007	1.668	120,34%
2019	1.912	1.540	124,15%
2020	341	405	84,20%
2021	322	580	55,49%
2022	826	858	96,23%
2023 (até 30/04)	310	284	109,07%





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.204	665	181,02%
2017	1.069	708	151,09%
2018	894	675	132,51%
2019	666	530	125,61%
2020	145	122	119,14%
2021	288	350	82,38%
2022	680	527	128,98%
2023 (até 30/04)	175	159	110,01%

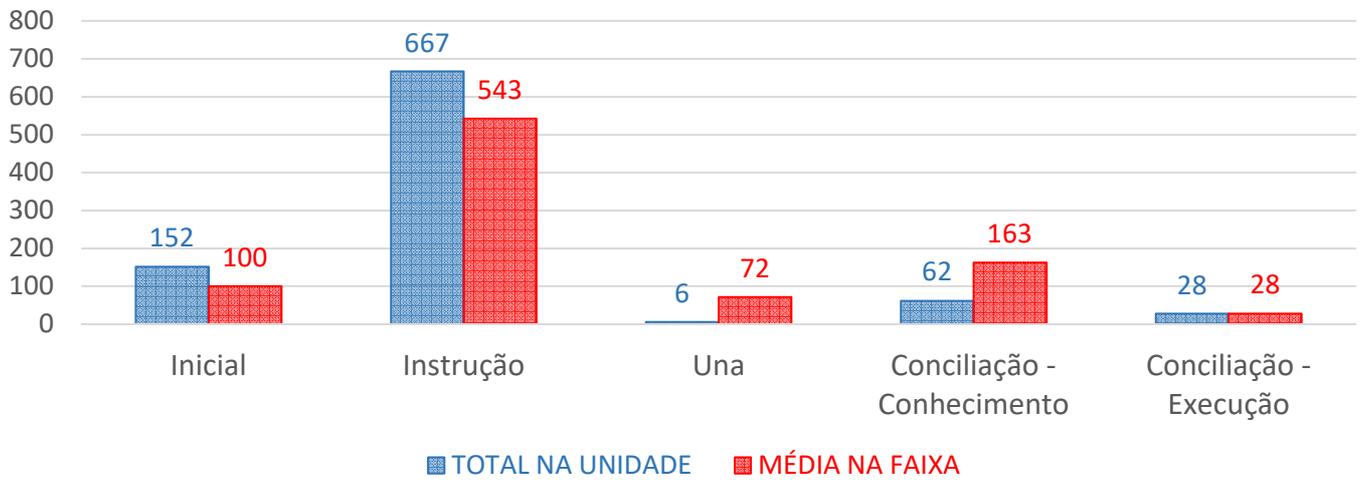


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	2	0	2
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	20	3	23
Augusta Pölking Wortmann	140	205	2	8	8	363
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	0	0	0	1	2	3
Frederico Russomano	0	15	0	0	0	15
Jefferson Luiz Gaya de Goes	12	377	4	4	0	397
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	7	6	13
Luis Carlos Pinto Gastal	0	10	0	0	0	10
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	19	7	26
Ricardo Fiozeze	0	60	0	1	2	63
TOTAL NA UNIDADE	152	667	6	62	28	915
MÉDIA NA FAIXA	100	543	72	163	28	906



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3P	1I, 3P	-	-
Tarde	-	4I, 2U, 2P	4I, 2U, 3P	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9h - P 9h15 U 9h30 P 10h P	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos em 26/05/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 26/05/2023 o que segue:

“A pauta do **J1** nas terças-feiras é realizada de forma presencial o dia todo. Nas quartas-feiras a pauta é dos processos que tramitam no juízo 100% digital, sendo realizada, na maioria das vezes, pela modalidade telepresencial. O J1 realiza audiências mistas quando há necessidade de ouvir testemunhas que residem em outra comarca.

J2: 16 audiências semanais, sendo realizadas preferencialmente de forma presencial, facultando-se às partes o comparecimento telepresencial.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29/08/2023	-	11/07/2023	-



Una Sumaríssimo	22/08/2023	07/12/2023	11/07/2023	03/08/2023
Instrução	28/02/2024	13/04/2024	22/08/2023	11/03/2024
Tentativa de acordo em execução	23/05/2023	-	05/07/2023	-
CPIs	Não aplica	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Gabriel Pacheco dos Santos em 26/05/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

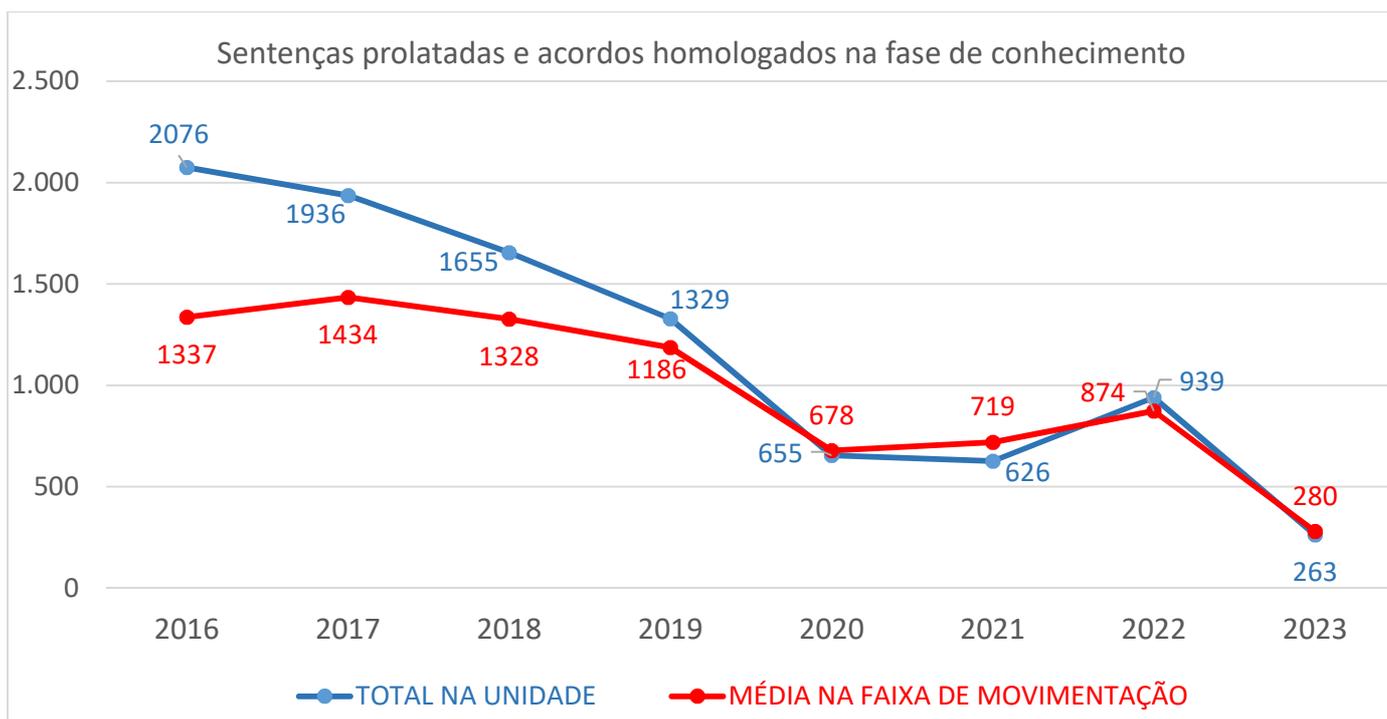
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	444	127	28,60%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	471	123	26,11%
TOTAL	915	250	27,32%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

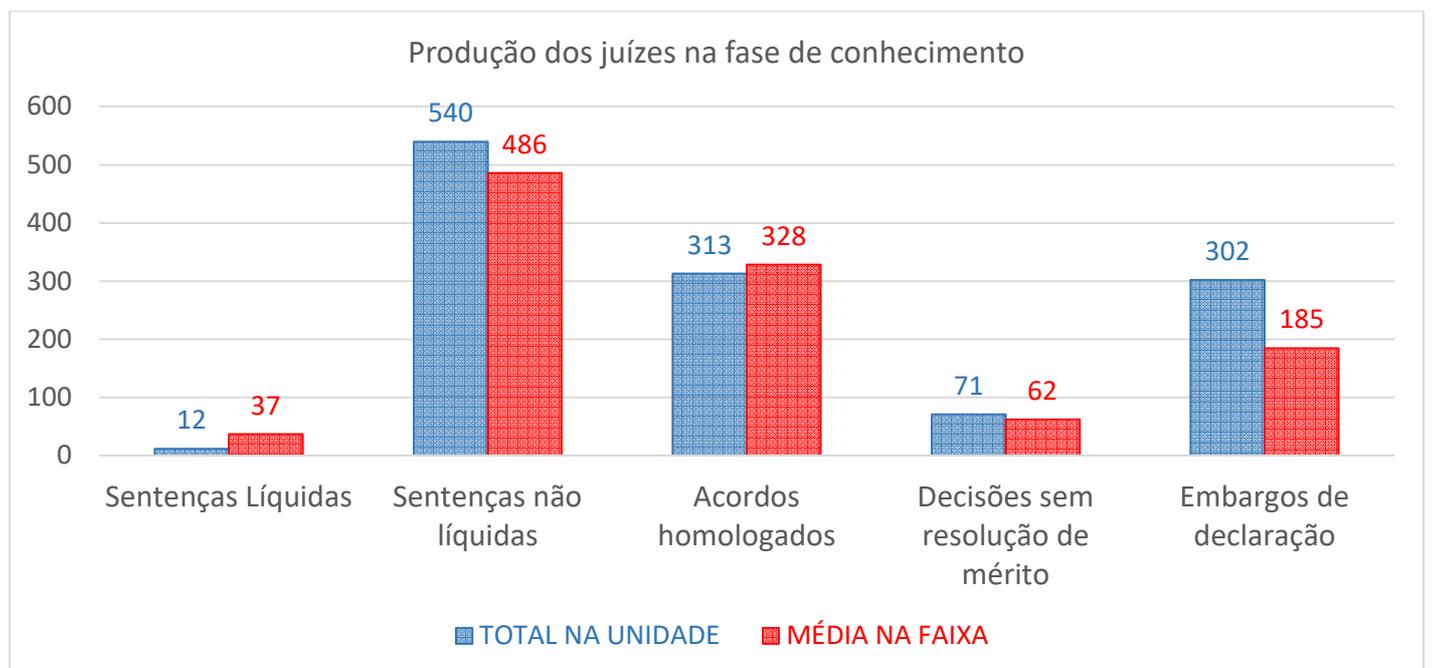
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Conciliações	747	698	561	475	161	235	284	94
Julgamentos com resolução de mérito	1046	990	910	671	423	324	599	142
Julgamentos sem resolução de mérito	283	248	184	183	71	67	56	27
TOTAL NA UNIDADE	2076	1936	1655	1329	655	626	939	263
MÉDIA NA FAIXA	1337	1434	1328	1186	678	719	874	280





5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/05/2022 a 30/04/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	6	0	1	4
Augusta Pölking Wortmann	6	146	124	30	60
Camila Tesser Wilhelms	0	7	0	0	3
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	0	0	0	1
Frederico Russomano	0	9	3	0	4
Gilmara Pavão Segala	0	0	0	0	1
Jefferson Luiz Gaya de Goes	5	281	160	36	165
Luís Carlos Pinto Gastal	0	8	1	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	1	0	0	0
Mariana Piccoli Lerina	0	12	0	0	35
Ricardo Fioreze	1	67	25	3	26
Rodrigo de Mello	0	0	0	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	3	0	1	1
TOTAL NA UNIDADE	12	540	313	71	302
MÉDIA NA FAIXA	37	486	328	62	185



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.



PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 04/06/2023, ÀS 00h08min*

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020494-04.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	23/11/2022	100
02	0020285-69.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	09/12/2022	90
03	0020815-39.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	12/12/2022	89
04	0020766-61.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	13/12/2022	88
05	0020128-62.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	19/12/2022	84
06	0020527-23.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	19/12/2022	84
07	0020876-94.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	10/01/2023	82
08	0020010-86.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	07/02/2023	76
09	0020229-31.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	03/02/2023	76
10	0020261-27.2017.5.04.0010*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	12/02/2023	73
11	0020643-97.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	14/02/2023	71
12	0000250-69.2011.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	15/02/2023	70
13	0020357-22.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	15/02/2023	70
14	0020396-19.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	15/02/2023	70
15	0020817-43.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/02/2023	64
16	0020836-78.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/02/2023	64
17	0020960-61.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/02/2023	64
18	0020985-11.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/02/2023	64
19	0020297-15.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	28/02/2023	63
20	0020655-43.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	28/02/2023	63
21	0020398-57.2018.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	01/03/2023	62
22	0020254-78.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	02/03/2023	61
23	0021178-94.2018.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	02/03/2023	61
24	0020293-46.2019.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	03/03/2023	60
25	0020420-13.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	06/03/2023	59
26	0020692-07.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	07/03/2023	58
27	0020861-91.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	07/03/2023	58
28	0021337-03.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	07/03/2023	58
29	0020174-80.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	08/03/2023	57
30	0020910-98.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	08/03/2023	57
31	0021327-56.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	08/03/2023	57
32	0020613-28.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	09/03/2023	56
33	0020946-60.2019.5.04.0011*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	09/03/2023	56
34	0020624-28.2019.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	13/03/2023	54
35	0020650-55.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	13/03/2023	54
36	0020464-66.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	14/03/2023	53
37	0020771-83.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	14/03/2023	53
38	0020879-49.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	14/03/2023	53
39	0000549-80.2010.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	15/03/2023	52
40	0020980-18.2022.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	15/03/2023	52
41	0020969-57.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	16/03/2023	51
42	0021063-68.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	16/03/2023	51
43	0020075-81.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	20/03/2023	49
44	0020220-11.2018.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	20/03/2023	49
45	0020385-53.2021.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	20/03/2023	49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

46	0020089-65.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	21/03/2023	48
47	0020099-12.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	21/03/2023	48
48	0021072-93.2022.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	21/03/2023	48
49	0021119-72.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	22/03/2023	47
50	0021164-13.2018.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	22/03/2023	47
51	0020258-81.2022.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	23/03/2023	46
52	0020808-81.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	23/03/2023	46
53	0020586-79.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/03/2023	44
54	0020824-30.2022.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/03/2023	44
55	0021006-50.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	27/03/2023	44
56	0020210-25.2022.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	28/03/2023	43
57	0020305-26.2020.5.04.0015*	Mariana Piccoli Lerina	28/03/2023	43
58	0020573-80.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	28/03/2023	43
59	0020660-02.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	28/03/2023	43
60	0000001-40.2019.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	29/03/2023	42
61	0020787-71.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	29/03/2023	42
62	0020916-76.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	29/03/2023	42
63	0020109-56.2020.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	30/03/2023	41
64	0021235-78.2019.5.04.0015*	Mariana Piccoli Lerina	30/03/2023	41
65	0020265-78.2019.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	31/03/2023	40
66	0021157-89.2016.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	04/04/2023	38
67	0021035-71.2019.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	11/04/2023	36
68	0020411-85.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	12/04/2023	35
69	0020704-26.2018.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	13/04/2023	34
70	0020715-16.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	13/04/2023	34
71	0021042-58.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	13/04/2023	34
72	0020023-80.2023.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	14/04/2023	33
73	0020638-75.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	17/04/2023	32
74	0021062-20.2020.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	17/04/2023	32
75	0020274-90.2021.5.04.0008	Jefferson Luiz Gaya de Goes	18/04/2023	31
76	0020931-74.2022.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	18/04/2023	31
77	0021452-92.2017.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	18/04/2023	31
78	0020362-10.2021.5.04.0015	Jefferson Luiz Gaya de Goes	19/04/2023	30
79	0020559-28.2022.5.04.0015*	Jefferson Luiz Gaya de Goes	19/04/2023	30

(* Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

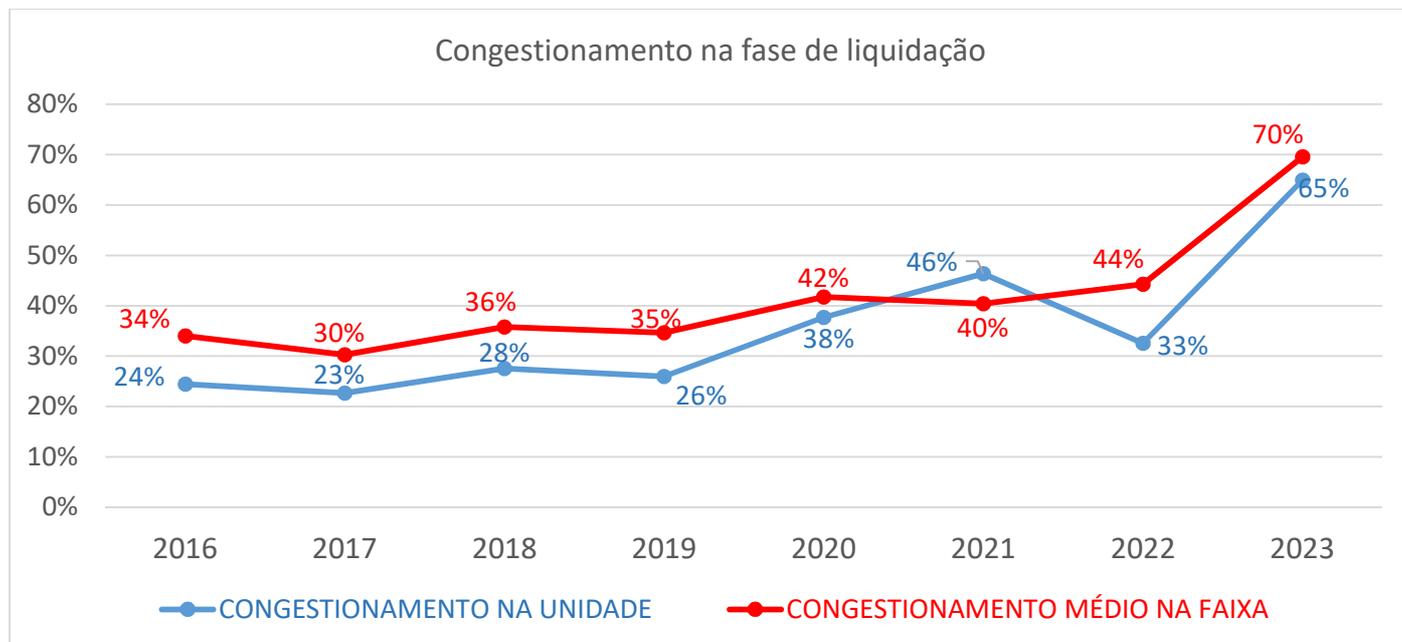
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
A	Pendentes do período anterior	304	208	161	266	244	266	312	269
B	Liquidações iniciadas	629	502	554	681	472	433	416	196



C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	933	710	715	947	716	699	728	465
D	Liquidações finalizadas	705	549	518	701	446	375	491	163
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		24,44%	22,68%	27,55%	25,98%	37,71%	46,35%	32,55%	64,95%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	69,54%



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

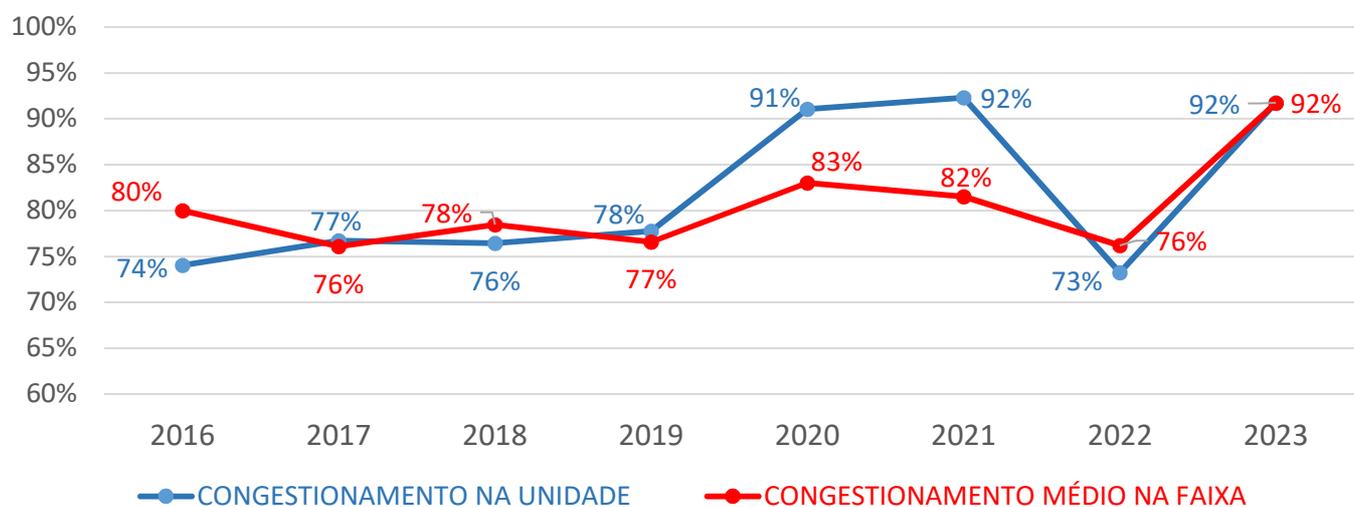
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até xx/x)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	995	930	981	1077	693	703	708	726
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	889	1215	1186	1074	1553	1783	1928	1710
C	Total de execuções pendentes do período anterior	1884	2145	2167	2151	2246	2486	2636	2436
D	Execuções Iniciadas	858	696	639	772	482	368	495	171
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	2742	2841	2806	2923	2728	2854	3131	2607
F	Execuções finalizadas*	712	661	661	650	244	219	838	215
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		74,03%	76,73%	76,44%	77,76%	91,06%	92,33%	73,24%	91,75%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,22%	91,72%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



Congestionamento na fase de execução



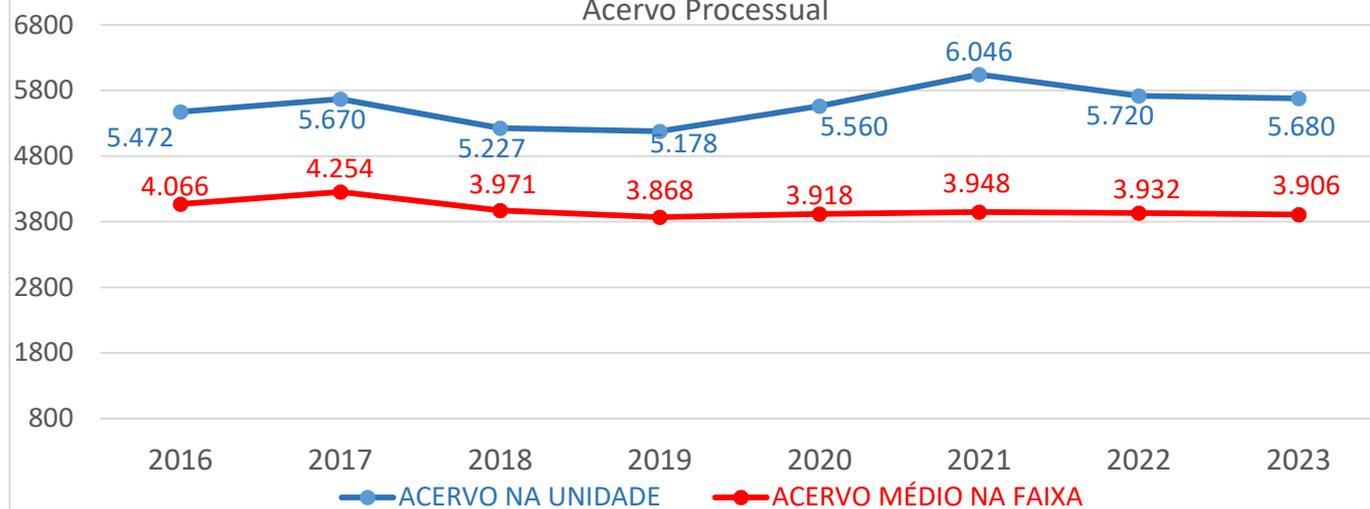
9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Pendentes de solução no conhecimento	1483	1386	923	906	1303	1552	1553	1613
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1599	1938	1861	1763	1474	1507	1449	1345
Pendentes de finalização na fase de liquidação	208	161	266	244	266	312	269	301
Pendentes de finalização na fase de execução	2145	2167	2151	2246	2486	2636	2436	2400
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	37	18	26	19	31	39	13	21
ACERVO NA UNIDADE	5.472	5.670	5.227	5.178	5.560	6.046	5.720	5.680
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.906

Acervo Processual





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

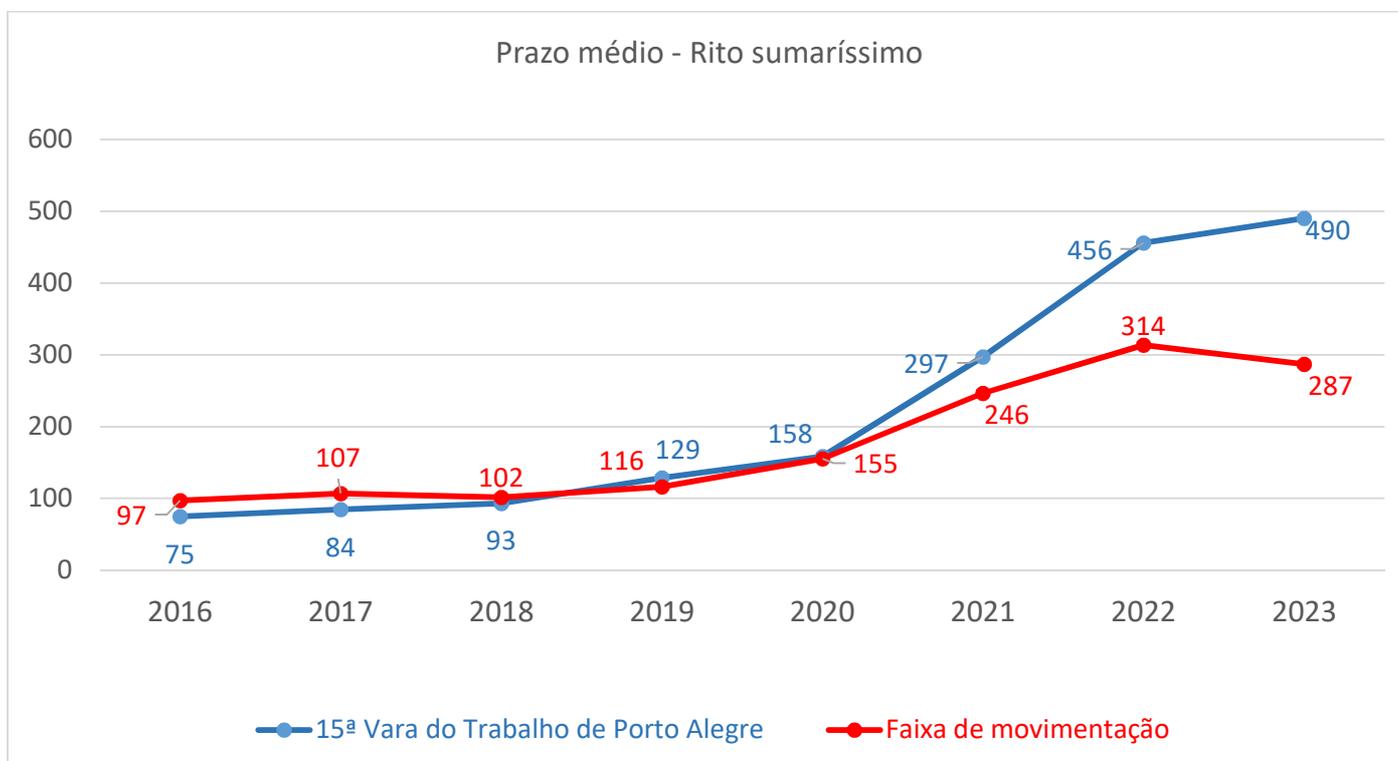
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

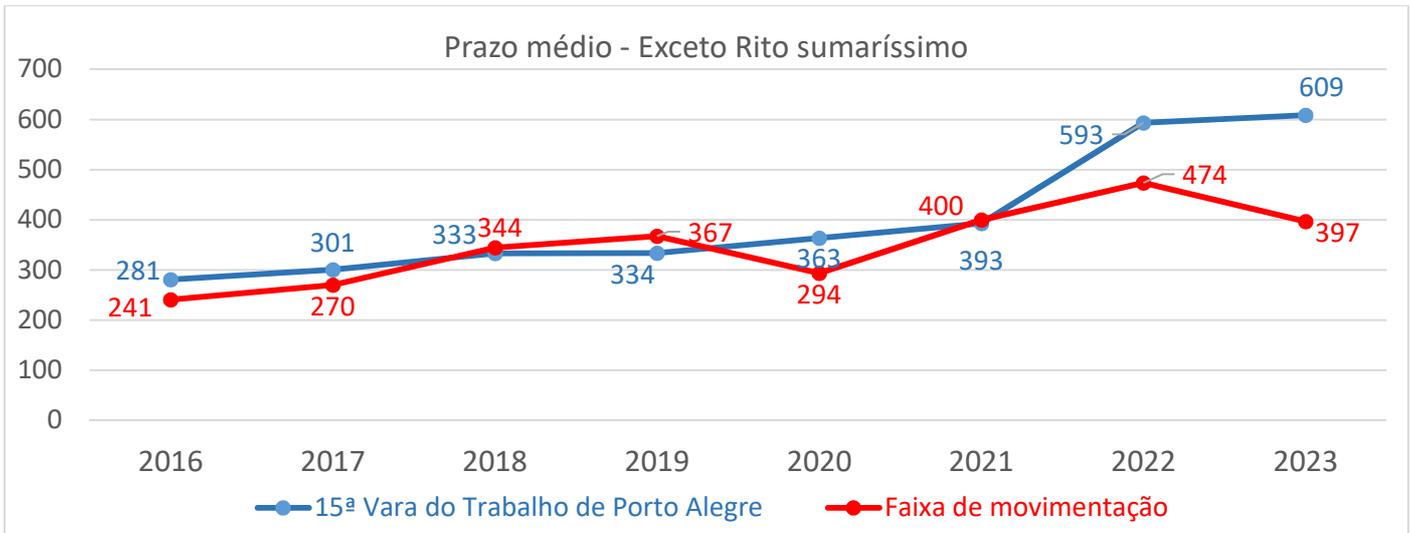
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

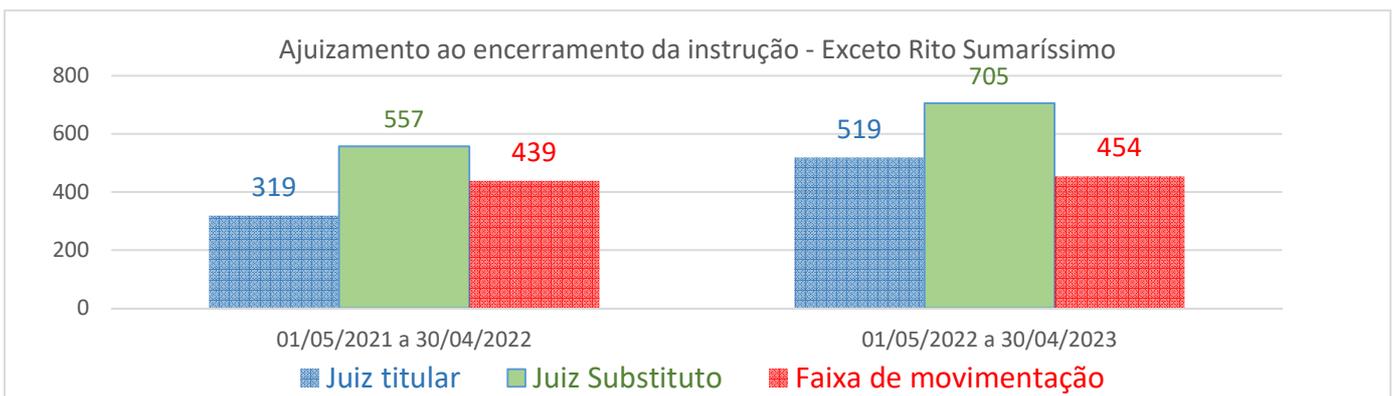
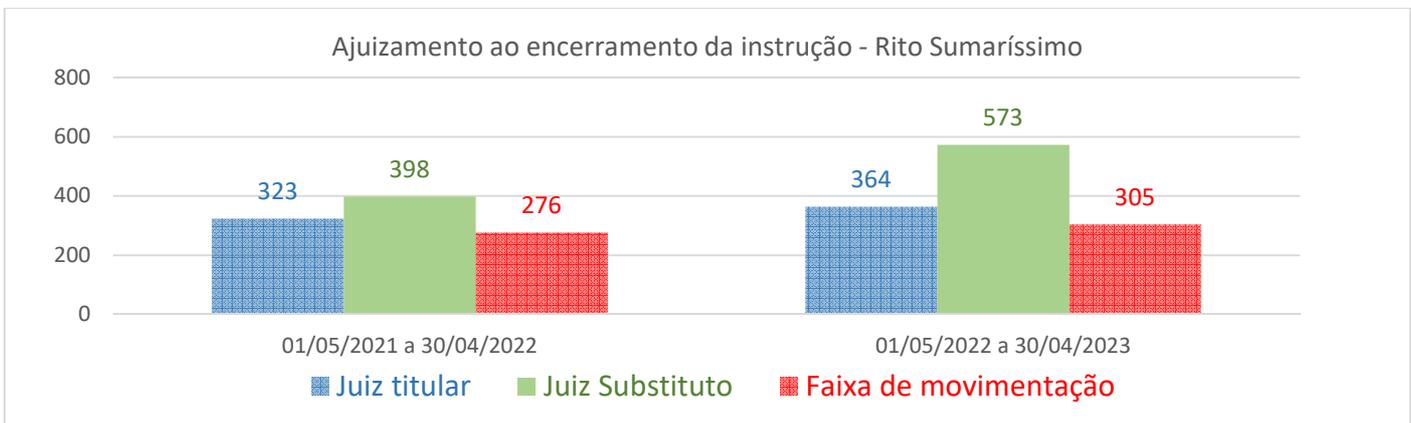
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	75	84	93	129	158	297	456	490
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	287
Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	281	301	333	334	363	393	593	609
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	397





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

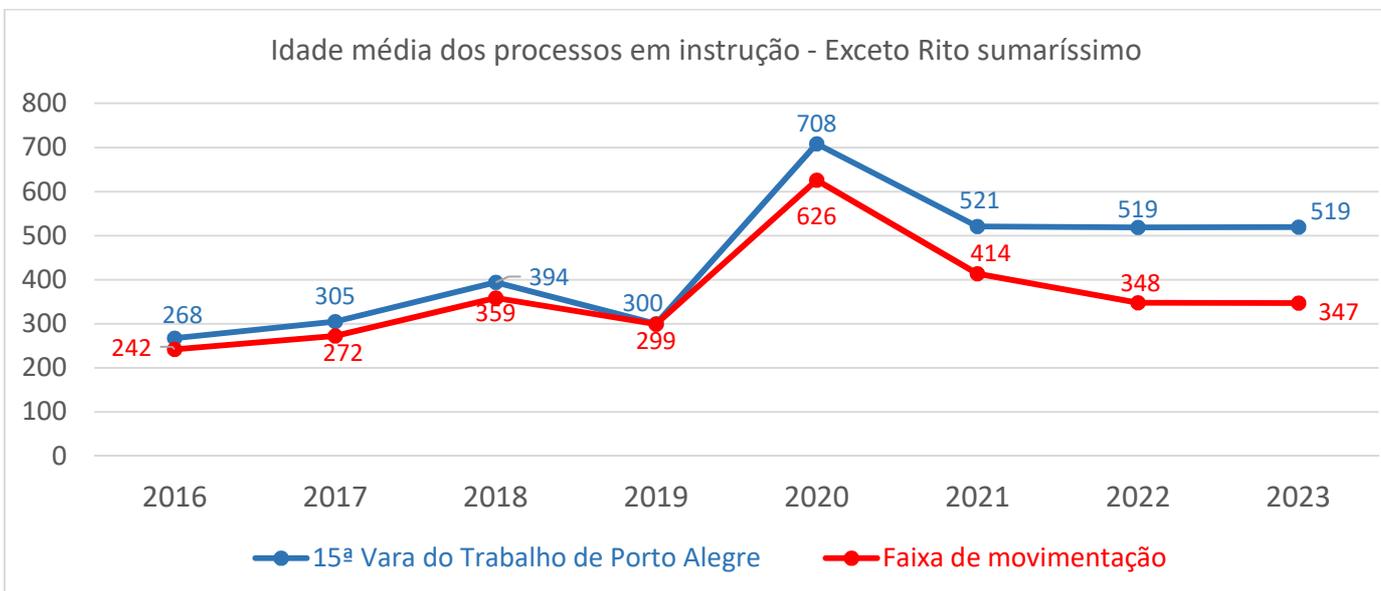
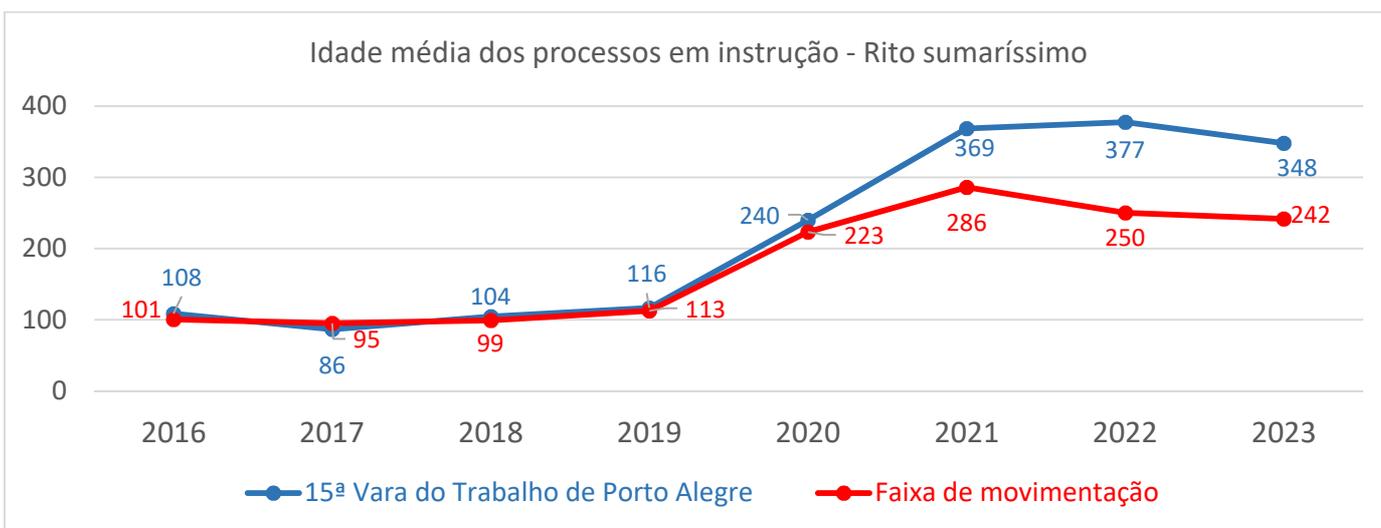
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	323	364	12,47%
	Juiz Substituto	398	573	44,02%
	Faixa de movimentação	276	305	10,19%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	319	519	62,68%
	Juiz Substituto	557	705	26,55%
	Faixa de movimentação	439	454	3,45%





c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	108	86	104	116	240	369	377	348
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	242
Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	268	305	394	300	708	521	519	519
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	347



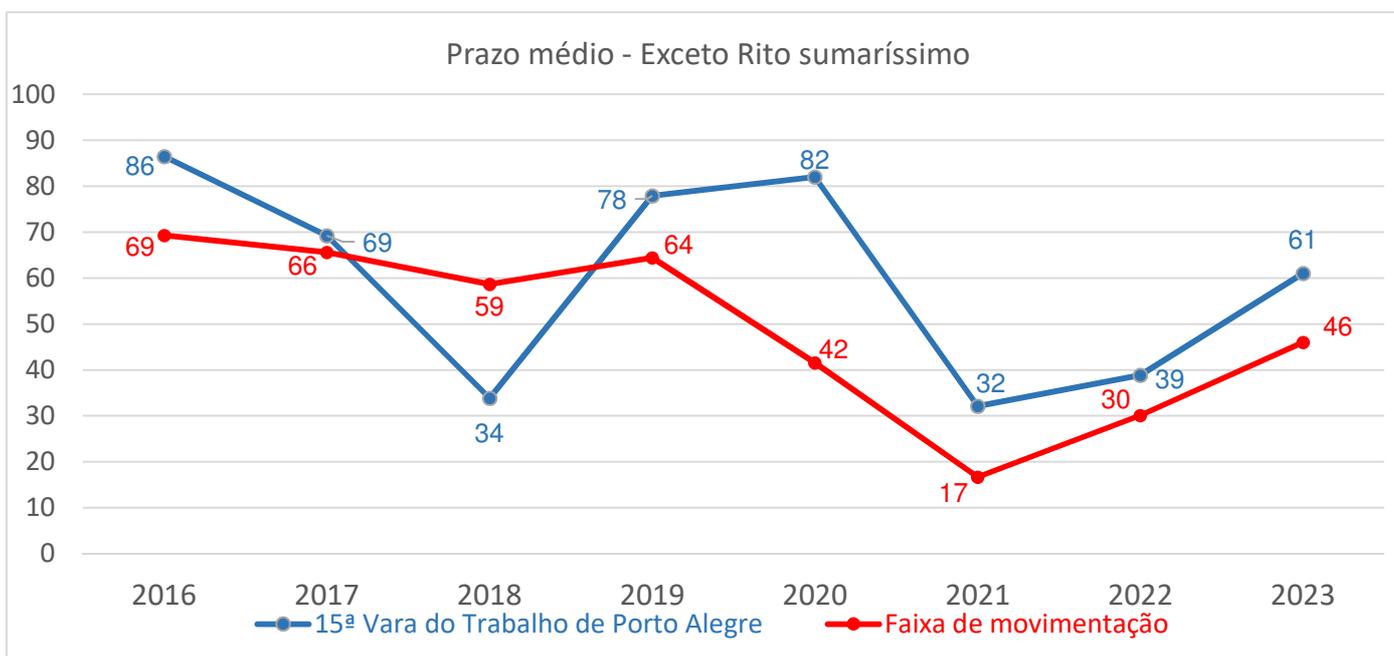
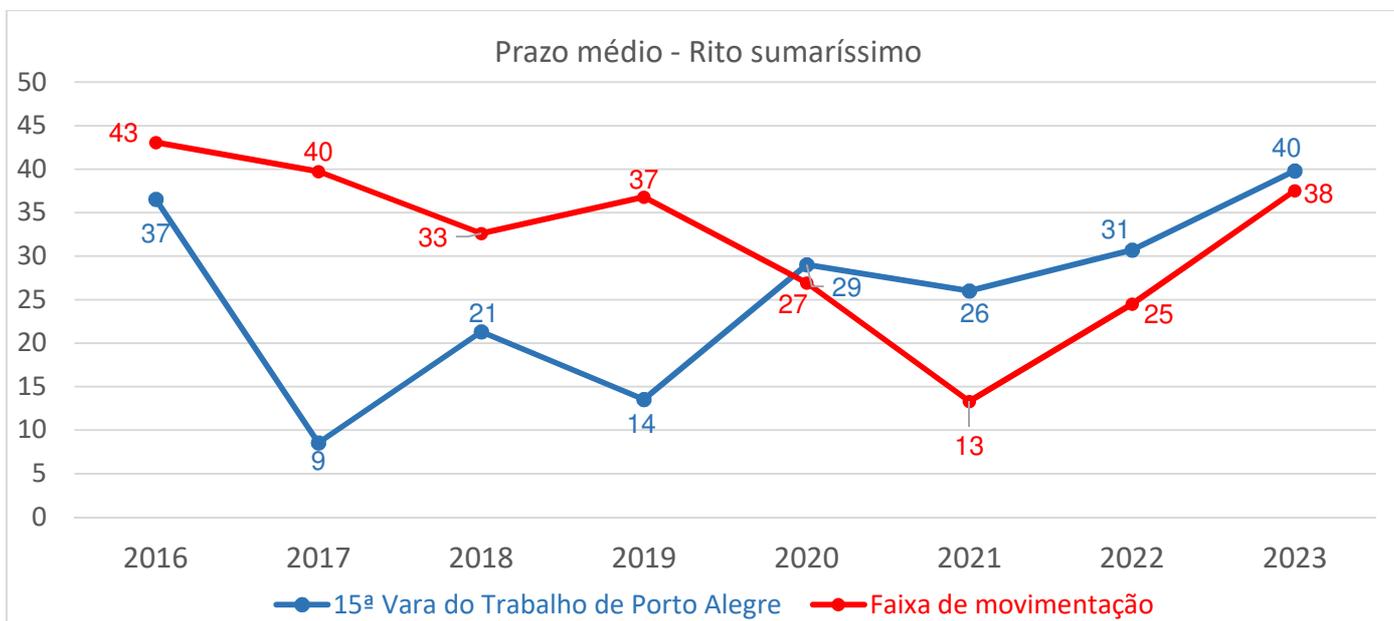
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	37	9	21	14	29	26	31	40
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	38



Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	86	69	34	78	82	32	39	61
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	46

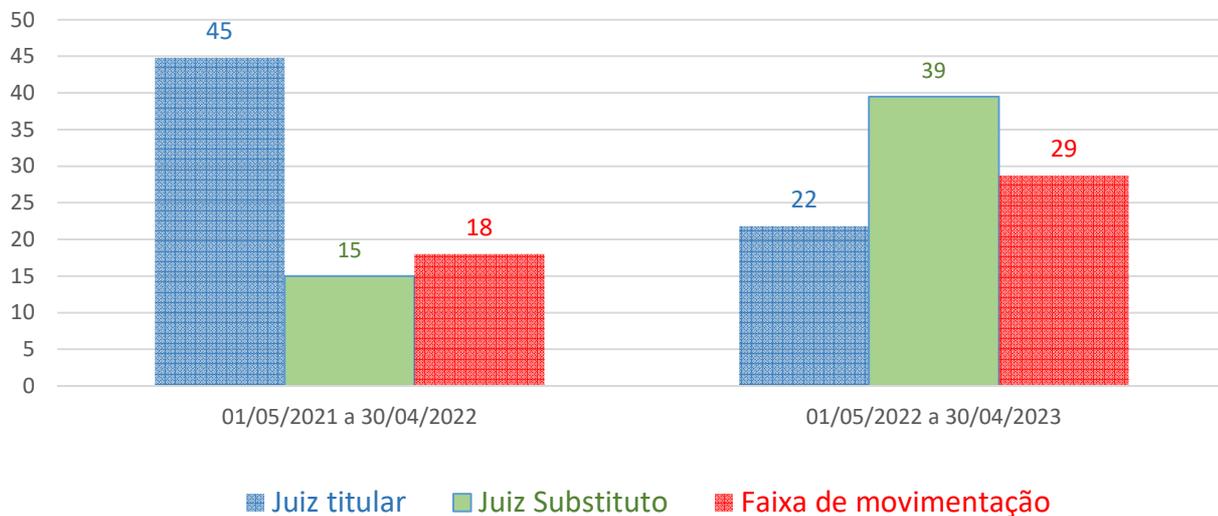


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

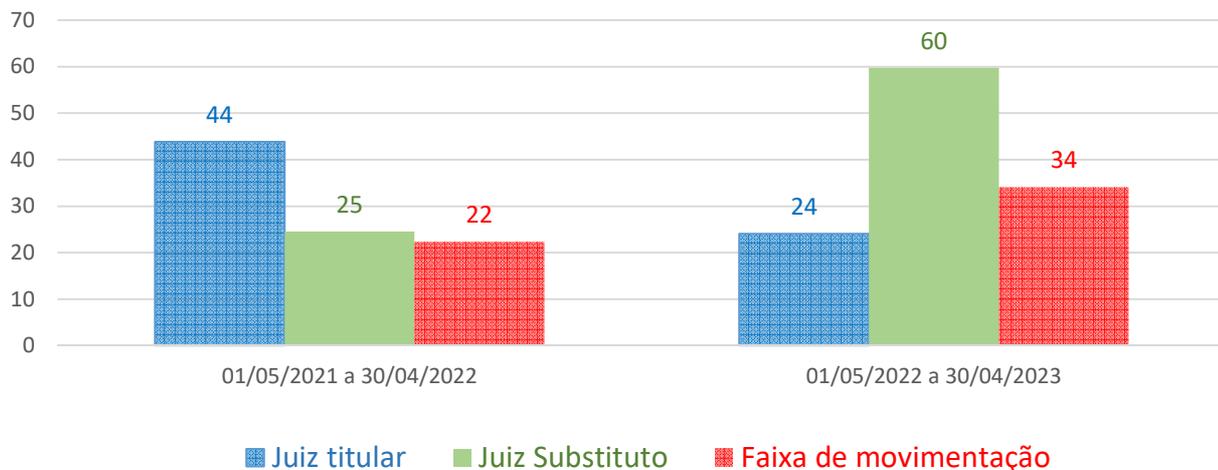
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	45	22	-51,34%
	Juiz Substituto	15	39	163,37%
	Faixa de movimentação	18	29	59,47%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	44	24	-45,15%
	Juiz Substituto	25	60	143,55%
	Faixa de movimentação	22	34	52,64%



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



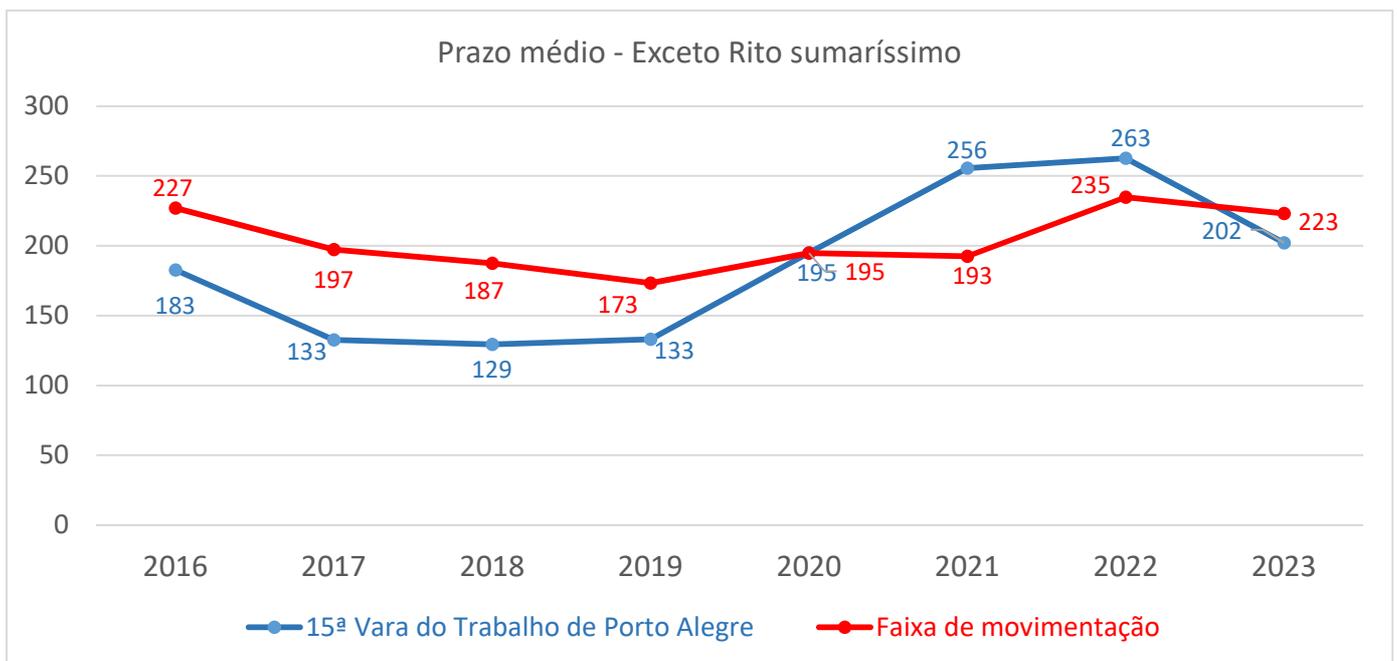
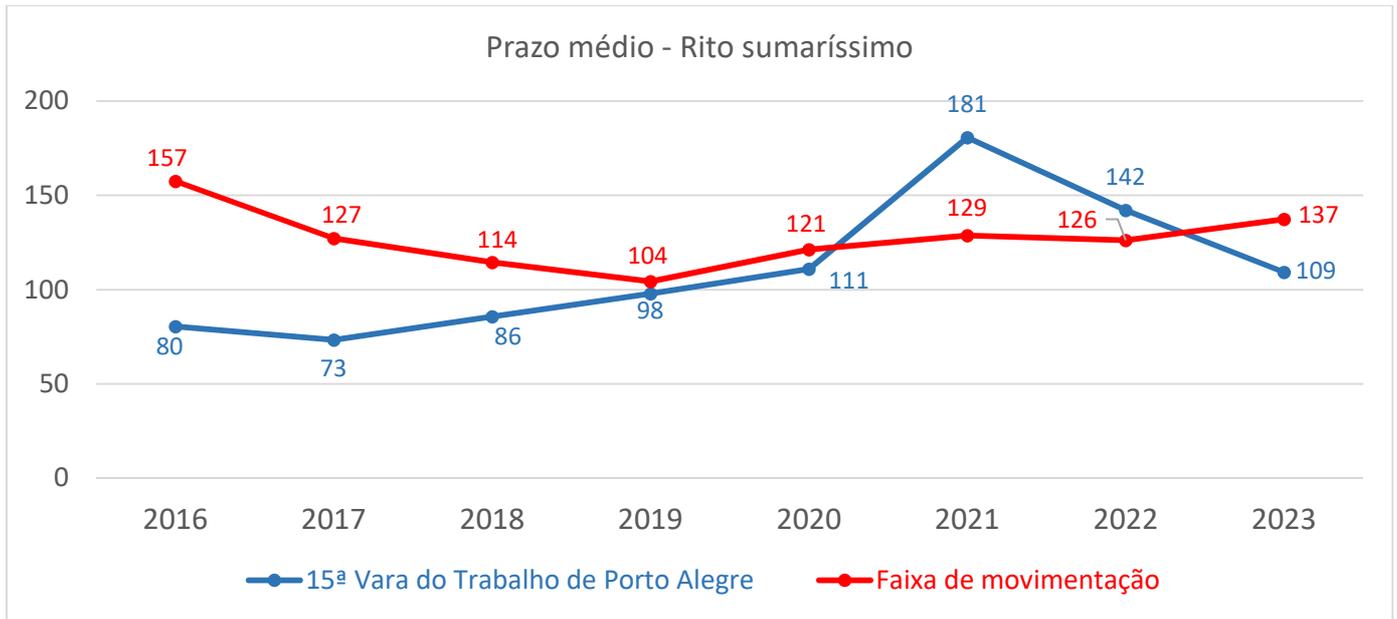
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

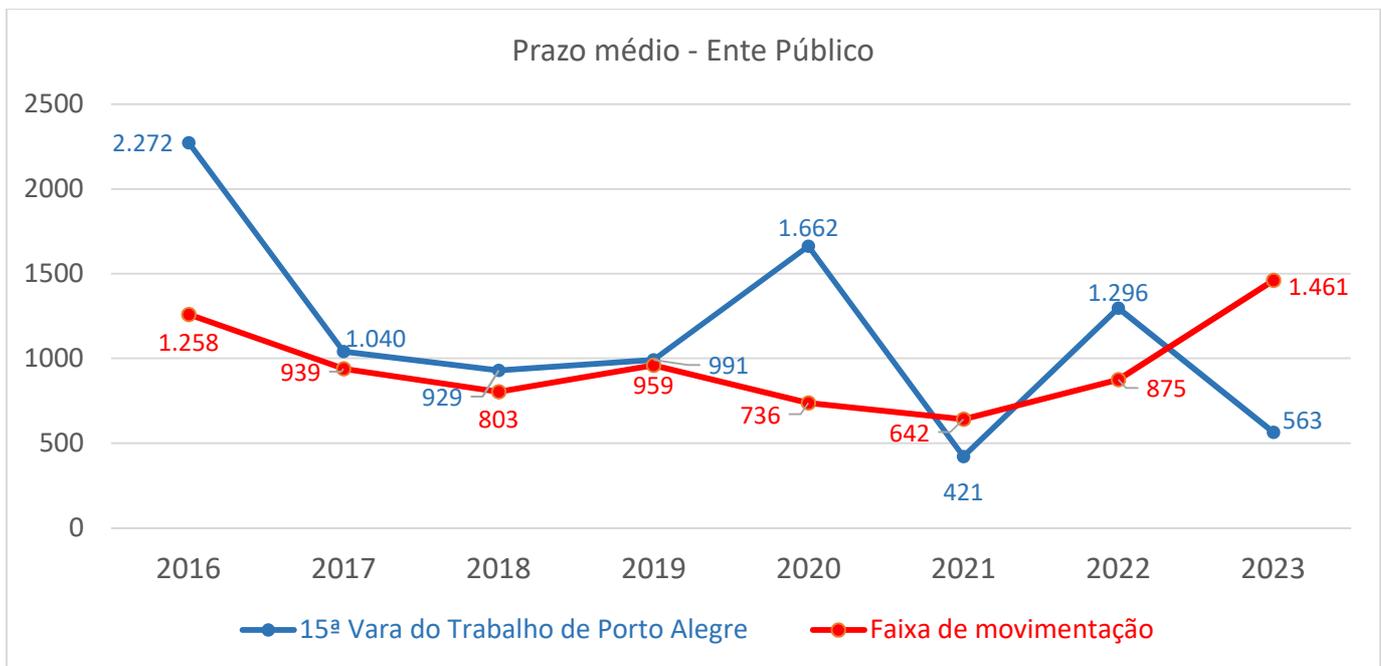
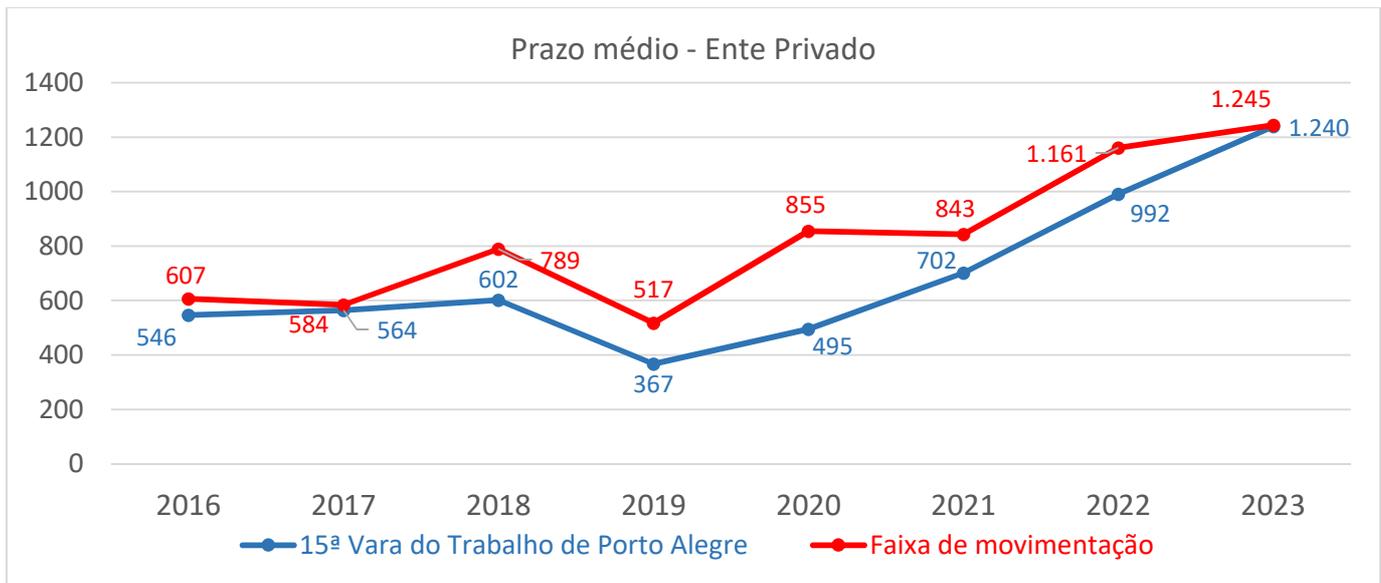
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	80	73	86	98	111	181	142	109
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	137
Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	183	133	129	133	195	256	263	202
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	223



10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Ente Privado	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	546	564	602	367	495	702	992	1.240
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.245
Ente Público	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.272	1.040	929	991	1.662	421	1.296	563
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.461

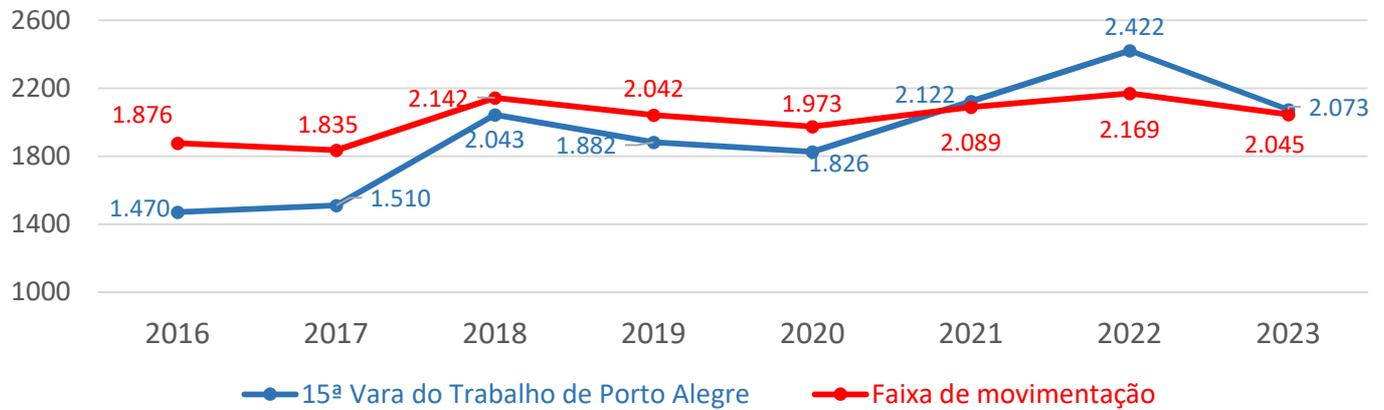


b) Idade média nos processos em execução

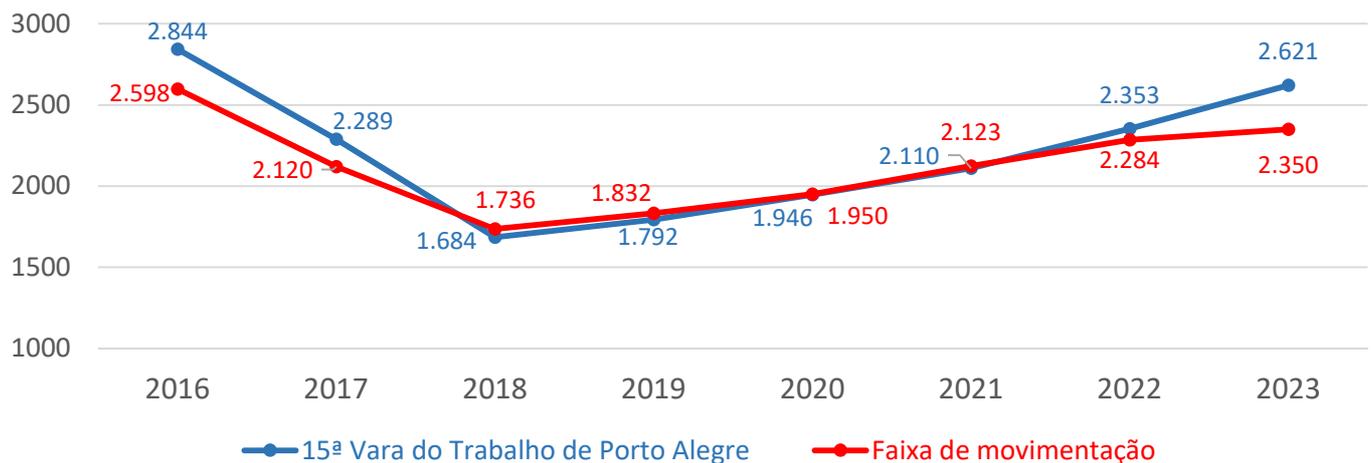
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023(até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.470	1.510	2.043	1.882	1.826	2.122	2.422	2.073
	Faixa de movimentação	1.876	1.835	2.142	2.042	1.973	2.089	2.169	2.045
Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.844	2.289	1.684	1.792	1.946	2.110	2.353	2.621
	Faixa de movimentação	2.598	2.120	1.736	1.832	1.950	2.123	2.284	2.350



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



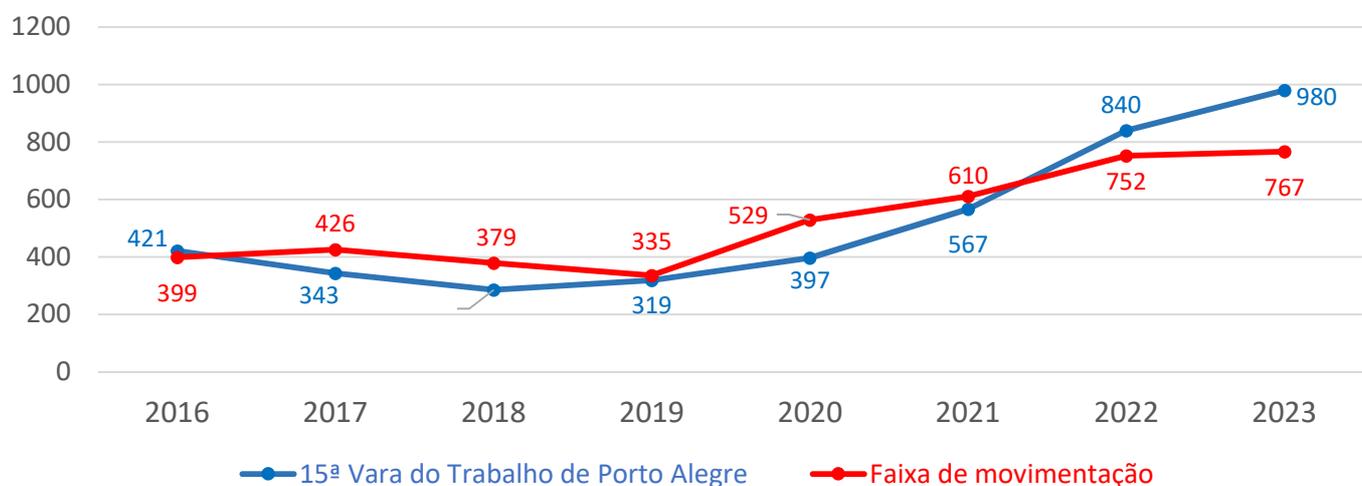
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

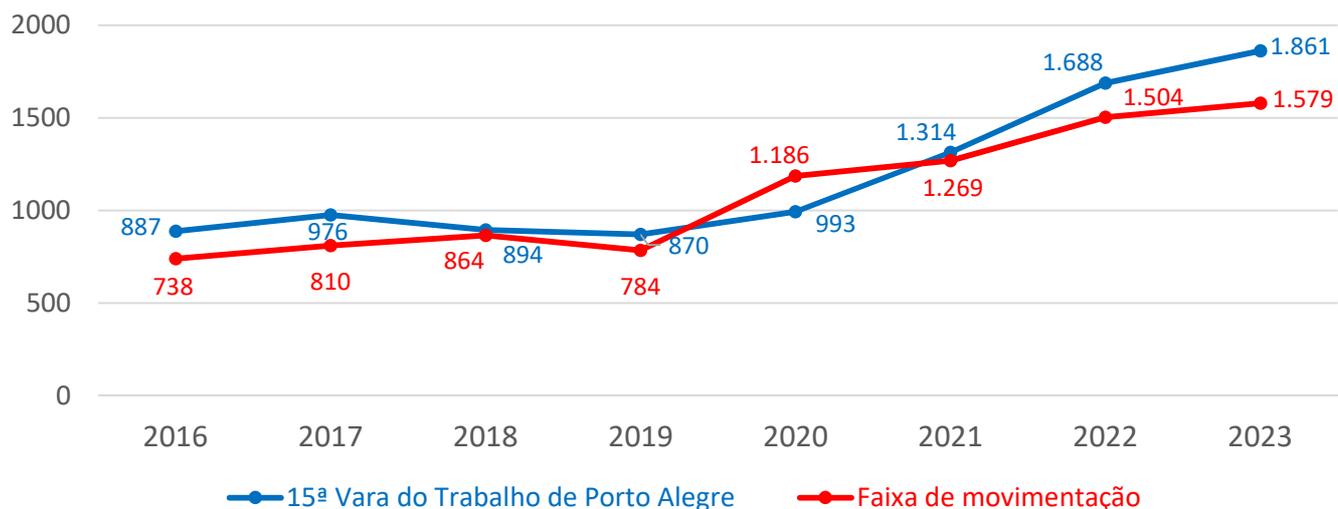
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	421	343	285	319	397	567	840	980
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	767
Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	887	976	894	870	993	1.314	1.688	1.861
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.579



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



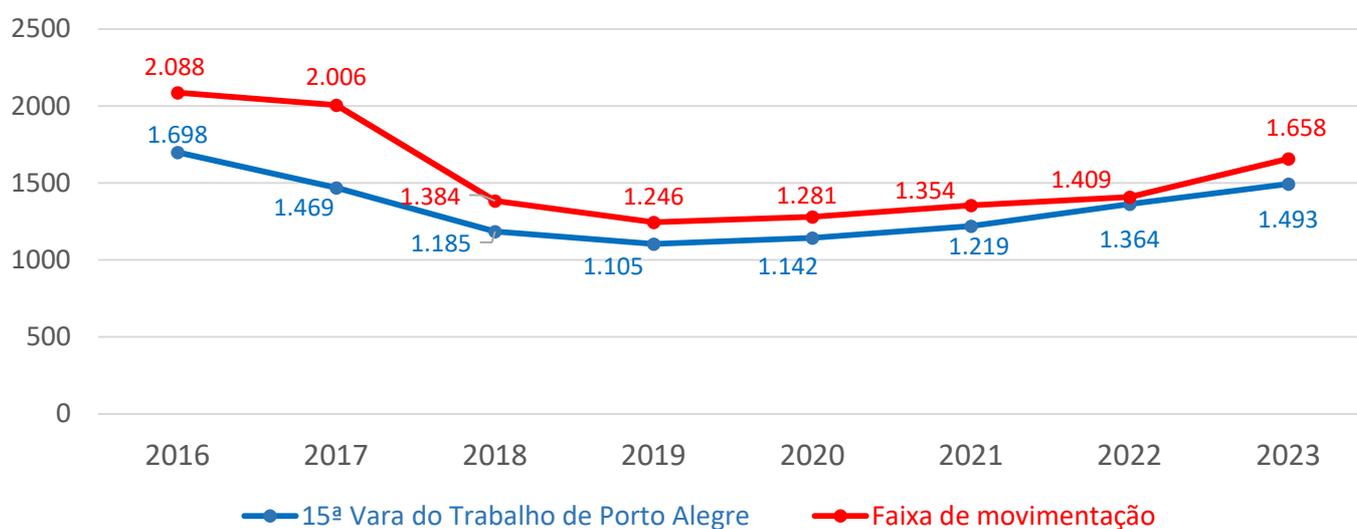
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

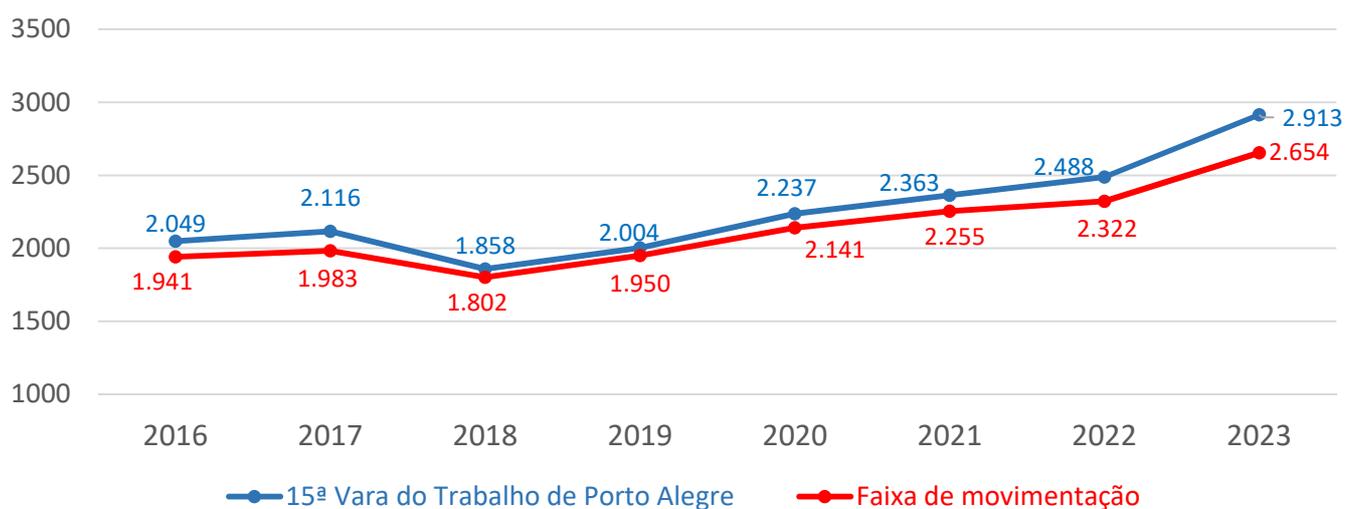
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.698	1.469	1.185	1.105	1.142	1.219	1.364	1.493
	Faixa de movimentação	2.088	2.006	1.384	1.246	1.281	1.354	1.409	1.658
Exceto Sumaríssimo	15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.049	2.116	1.858	2.004	2.237	2.363	2.488	2.913
	Faixa de movimentação	1.941	1.983	1.802	1.950	2.141	2.255	2.322	2.654



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1038	958	1039	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1175	840	1093	Meta não cumprida



11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
38,19%	34,59%	39,19%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	55,0%	63,8%	53,0%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 03/04/2023	Solucionados até 03/05/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
364	283	365	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 03/05/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1502	910	1397	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 03/05)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
36,21%	41,60%	37,21%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



	META 5/2023 CNJ			Resultado
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 28.02)	Meta para 2023 (máximo)	
Taxa de congestionamento líquida	68,6%	63,0%	68,1%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 1/2 dia, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 05 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 01 a 03 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 dia, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26/05/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 26/05/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 26/05/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 25/05/2023.

Com relação aos despachos de protocolo e à certificação de prazo, o Diretor de Secretaria informa o seguinte: *“Protocolo e prazo de baixa e média complexidade são despachados no dia, quando a complexidade é um pouco mais pode demorar de 30 a 60 dias em média.”*

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a sentença de extinção.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem uns 02 ou 03 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Não há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.



As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, estão sendo mantidas ativas, por orientação da última correição.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada quando da sentença de extinção, caso a parte faça requerimento, é realizada de imediato.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 10/04/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0025600-89.1993.5.04.0015	migrado do inFOR	TEXTIL CAMBURZANO S/A	02/11/2022
0056500-11.2000.5.04.0015	migrado do inFOR	CONSOILO GIRAUDO	03/04/2023
0056500-11.2000.5.04.0015	migrado do inFOR	JOAO FERREIRA ALVES	03/04/2023
0056500-11.2000.5.04.0015	migrado do inFOR	LOCILA SILVEIRA PERES	03/04/2023
0056500-11.2000.5.04.0015	migrado do inFOR	RESTAURANTE E LANCHES PETROPOLIS LTDA - ME	03/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/05/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020431-47.2018.5.04.0015	26/08/2018	Tutelas Provisórias Pendentes
0020571-81.2018.5.04.0015	11/09/2018	Tutelas Provisórias Pendentes
0020398-86.2020.5.04.0015	08/06/2020	Tutelas Provisórias Pendentes
0021024-08.2020.5.04.0015	20/05/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020429-72.2021.5.04.0015	25/08/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020377-76.2021.5.04.0015	15/10/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020094-19.2022.5.04.0015	10/02/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0173400-63.1989.5.04.0015	13/02/2022	Tutelas Provisórias Pendentes (dois incidentes)
0021024-08.2020.5.04.0015	16/02/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020134-98.2022.5.04.0015	23/02/2022	Tutelas Provisórias Pendentes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020181-72.2022.5.04.0015	15/03/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020217-17.2022.5.04.0015	24/03/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020282-12.2022.5.04.0015	11/04/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020300-33.2022.5.04.0015	18/04/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020383-49.2022.5.04.0015	16/05/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020408-62.2022.5.04.0015	20/05/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020423-31.2022.5.04.0015	26/05/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020432-90.2022.5.04.0015	30/05/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0173400-63.1989.5.04.0015	13/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0080100-56.2003.5.04.0015	10/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021593-14.2017.5.04.0015	14/02/2019	Embargos de declaração pendentes
0020081-35.2013.5.04.0015	05/05/2020	Embargos de declaração pendentes
0020848-29.2020.5.04.0015	26/11/2021	Embargos de declaração pendentes
0020939-40.2021.5.04.0030	08/03/2022	Embargos de declaração pendentes
0020070-59.2020.5.04.0015	10/03/2022	Embargos de declaração pendentes
0020445-26.2021.5.04.0015	18/03/2022	Embargos de declaração pendentes
0020769-26.2015.5.04.0015	08/04/2022	Embargos de declaração pendentes
0020769-26.2015.5.04.0015	10/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020890-15.2019.5.04.0015	21/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0000099-35.2013.5.04.0015	05/08/2022	Embargos de declaração pendentes
0020389-56.2022.5.04.0015	22/09/2022	Embargos de declaração pendentes
0021458-70.2015.5.04.0015	24/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0000656-56.2012.5.04.0015	10/11/2022	Embargos de declaração pendentes
0020180-05.2013.5.04.0015	02/10/2017	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020906-03.2018.5.04.0015	30/04/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021214-44.2015.5.04.0015	08/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020016-40.2013.5.04.0015	28/07/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020412-12.2016.5.04.0015	20/12/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000444-69.2011.5.04.0015	17/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000444-69.2011.5.04.0015	18/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020580-77.2017.5.04.0015	14/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000444-69.2011.5.04.0015	04/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0140900-11.2007.5.04.0015	05/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020112-45.2019.5.04.0015	09/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020346-95.2017.5.04.0015	07/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020948-86.2017.5.04.0015	08/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021820-38.2016.5.04.0015	06/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021820-38.2016.5.04.0015	27/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0114900-71.2007.5.04.0015	03/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020299-24.2017.5.04.0015	08/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020000-08.2021.5.04.0015	05/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020484-91.2019.5.04.0015	08/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020076-08.2016.5.04.0015	29/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000948-12.2010.5.04.0015	24/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021723-04.2017.5.04.0015	24/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021138-20.2015.5.04.0015	30/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020529-61.2020.5.04.0015	21/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020578-10.2017.5.04.0015	07/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020578-10.2017.5.04.0015	18/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020229-31.2022.5.04.0015	27/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0038400-61.2007.5.04.0015	03/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021113-36.2017.5.04.0015	05/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021270-09.2017.5.04.0015	05/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020142-12.2021.5.04.0015	09/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020604-03.2020.5.04.0015	09/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021458-70.2015.5.04.0015	10/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/05/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/05/2022 a 30/04/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$40.751.269,61	57,43%
Decorrentes de Acordo	R\$17.847.207,61	25,15%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$12.363.976,81	17,42%
TOTAL	R\$70.962.454,03	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/05/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/05/2022 a 30/04/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$946.291,54	6,15%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$10.057.850,91	65,37%
Imposto de renda arrecadado	R\$4.382.111,77	28,48%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$15.386.254,22	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/05/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em **05/06/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	145	23/07/2020

Observações: verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo em parte dos processos na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria.

Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.



Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--

Observações: observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendação/determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Escolher Tipo de Arquivamento	2	25/05/2023

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, havendo feitos pendentes neste fluxo há mais de seis meses.

Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	921	29/07/2021

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, análise para homologações de cálculos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Observa-se, ainda, a alocação de processos na tarefa para aguardo do pagamento de precatórios. Há aposição de GIGS apenas em parte processos, estando grande parte deles com o prazo da atividade vencido. Sinala-se, contudo, que, em inúmeros processos alocados na tarefa, não há aposição de GIGS para ordenação e gestão das tarefas pendentes de cumprimento pela Unidade. Há inclusão de Chips, porém, parte deles, sem prévia definição de prazo no “Chip da Regra” na aba Designação Automática de Responsável, de modo que o Sistema PJe não gera a inclusão de GIGS de atividade “CHIPS” e definição de prazo, para adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades. Em parte dos processos, observa-se que há apenas a designação manual do responsável pelo processo, sem definição da atividade ou do prazo, para adequada gestão dos processos pela Secretaria da Unidade. Assim, constata-se a inexistência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com atividade, prazo e responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, que as atividades em que utilizados os Chips sejam definidas no “Chip da Regra”, com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade “CHIPS” e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades.

Determinação: determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	280	08/06/2017

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

Determinação: determina-se a observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com o sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	949	16/02/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.



Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	659	29/04/2022
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para o aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência realizada e instrução encerrada, pendentes de conclusão para julgamento.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Minutar sentença.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	46	11/05/2023
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com datas recentes de movimentação.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	179	13/12/2021
Observações: constata-se a manutenção inadequada de processos na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede à definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe.		
Determinação: determina-se a revisão dos feitos represados na tarefa Conclusão ao Magistrado, para adequada movimentação processual.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	44	25/05/2023
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 25/05/2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	80	18/05/2022
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo magistrado. Constata-se, contudo, que a Unidade adota a designação de responsável, sem aposição de GIGS na maioria dos processos.		
Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de atividade, prazo e responsável.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	31	05/05/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificados somente 5 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	75	05/06/2023
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS/CHIPS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.



13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **05/06/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
137	0021835-07.2016.5.04.0015	02/02/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 137 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 02/02/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020624-23.2022.5.04.0015 Movimentação processual: ação ajuizada em 29/07/2022. Oposta exceção de incompetência em razão do lugar em 29/08/2022, manifesta a parte autora concordância com os termos da exceção e requer a redistribuição do feito para a Vara do Trabalho de Viamão, em 08/09/2022. Em 12/09/2022, o processo é concluso ao magistrado para decisão da exceção de incompetência. O processo segue na tarefa Elaborar Decisão, pendente de elaboração de minuta e da apreciação do magistrado, em inobservância ao prazo do artigo 226 do CPC. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a decisão da exceção de incompetência em razão do lugar, no prazo do artigo 226, II, do CPC.
2	Processo nº 0020340-15.2022.5.04.0015 Movimentação processual: processo concluso ao magistrado em 07/11/2022, segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.
3	Processo nº 0020748-06.2022.5.04.0015 Movimentação processual: ação ajuizada em 09/09/2022, proferida decisão da tutela de urgência em 13/09/2022, determinando a forma de prosseguimento do feito, não cumprida, até a presente data, pela Unidade, em inobservância ao disposto no artigo 228 do CPC. Processo na tarefa Cumprimento de Providências, com designação de responsável, sem oposição de GIGS. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas na decisão de Id 79f68fe.
4	Processo nº 0021170-54.2017.5.04.0015 Processo nº 0021308-50.2019.5.04.0015 Processo nº 0021295-51.2019.5.04.0015 Movimentação processual: processos com instrução encerrada em audiência e que permanecem na tarefa Aguardando Audiência, sem conclusão ao(à) magistrado(a) para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para prolação de sentenças no prazo do artigo 226, III, do CPC.
5	Processo nº 0020184-61.2021.5.04.0015 Processo nº 0020199-30.2021.5.04.0015 Processo nº 0020316-21.2021.5.04.0015 Processo nº 0020557-92.2021.5.04.0015 Processo nº 0020434-94.2021.5.04.0015 Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à inclusão ou reinclusão em pauta de instrução (processos da Meta 2). Não há oposição de GIGS, há designação de responsável nos processos acima relacionados. São identificados 287 processos em tal situação no painel da Unidade. São identificados, ainda, 137 processos com o GIGS de atividade “Audiência”. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a inclusão dos processos em pauta de instrução.



LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020578-34.2022.5.04.0015
Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao magistrado em 25/01/2023, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a efetiva conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0020132-65.2021.5.04.0015
Movimentação processual: acordo homologado por decisão em 18/04/2022, para pagamento parcelado. Decorrido o prazo de cumprimento a transação, o processo segue na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem análise e movimentação pela Unidade. Não há comprovação do pagamento das custas e das contribuições previdenciárias. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a revisão do processo, para registro dos valores quitados e prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020326-65.2021.5.04.0015
Movimentação processual: apresentados esclarecimentos pelo contador em 30/09/2022, processo concluso ao magistrado em 05/10/2022, segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.</i>	
4	Processo nº 0025900-94.2006.5.04.0015
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 06/02/2023, com responsável e GIGS de atividade e prazo vencido. Pendente de apreciação a manifestação de Id 94ed36e, acerca da intimação de contador não nomeado no processo. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a verificação do processo, para notificação do contador nomeado no despacho de Id 5e64936.</i>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0020577-59.2016.5.04.0015
Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao magistrado em 13/12/2021, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a efetiva conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação das manifestações das partes.</i>	
2	Processo nº 0037200-97.1999.5.04.0015
Movimentação processual: precatório autuado perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidão de 07/11/2022. Processo mantido na tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS de atividade e prazo. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPC, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.</i>	
3	Processo nº 0020885-27.2018.5.04.0015
Movimentação processual: acordo homologado por decisão em 01/02/2021, para pagamento parcelado. Decorrido o prazo de cumprimento a transação, o processo segue na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, sem análise e movimentação pela Unidade. Não há comprovação do pagamento das custas e das contribuições previdenciárias. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a revisão do processo, para registro dos valores quitados e prosseguimento do feito.</i>	
4	Processo nº 0021502-89.2015.5.04.0015
Movimentação processual: apresentadas manifestações pelas partes em 12/01, 25/01 e 1º/02/2023, o processo segue na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 26/01/2023, pendente de apreciação do magistrado, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação das manifestações das partes.</i>	
5	Processo nº 0020242-35.2019.5.04.0015
Movimentação processual: processo estagnado na tarefa Cumprimento de Providências, sem designação de responsável, sem aposição de GIGS, com Chips desatualizados, portanto alheio ao controle da Unidade. Pendentes de cumprimento as determinações contidas no despacho de Id 64f9e44. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 64f9e44.</i>	
6	Processo nº 0020765-76.2021.5.04.0015 Processo nº 0020620-54.2020.5.04.0015
Movimentação processual: recebidos incidentes de execução (embargos à execução e/ou impugnação à sentença de liquidação), notificados os exequentes para resposta e decorridos os prazos. Processos remetidos para a tarefa Conclusão ao Magistrado, com GIGS de atividade "Sentença exec". O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do	



tipo de conclusão. Tal procedimento demonstra atraso nas conclusões para julgamento dos incidentes de execução. Inobservados, portanto, o prazo legal para conclusão dos autos ao(à) magistrado, a teor do artigo 228 do CPC, e a vedação à utilização de tarefa para encaminhamento de processos aptos para julgamento, os quais devem estar conclusos para julgamento, na forma do artigo 132 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a imediata conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para julgamento dos incidentes de execução.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 05/06/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 775 processos, arquivados provisoriamente entre 05/07/2016 e 02/06/2023.

Constatou-se que, atualmente, a Unidade adota a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT, o que se recomenda que passe a ser observado pela Unidade.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001035-60.2013.5.04.0015	30/08/2021
2	0061300-58.1995.5.04.0015	30/06/2022
3	0098400-81.1994.5.04.0015	28/02/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 1º/06/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 1º/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020996-69.2022.5.04.0015	13/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	54
2	0031700-35.2008.5.04.0015	22/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	49
3	0020636-37.2022.5.04.0015	27/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	46



4	0021061-98.2021.5.04.0015	27/02/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	46
5	0064900-33.2008.5.04.0015	07/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	40
6	0020800-70.2020.5.04.0015	07/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
7	0028400-36.2006.5.04.0015	07/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	40
8	0020075-76.2023.5.04.0015	24/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27
9	0020989-77.2022.5.04.0015	03/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
10	0020888-40.2022.5.04.0015	03/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	21
11	0020888-40.2022.5.04.0015	03/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	21
12	0020173-66.2020.5.04.0015	04/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAMAQUA	20
13	0081700-54.1999.5.04.0015	11/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	18
14	0081700-54.1999.5.04.0015	11/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
15	0081700-54.1999.5.04.0015	11/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	18
16	0020202-14.2023.5.04.0015	13/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
17	0020120-22.2019.5.04.0015	13/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
18	0020977-63.2022.5.04.0015	14/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
19	0020022-95.2023.5.04.0015	18/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
20	0020099-49.2023.5.04.0001	18/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
21	0020107-25.2017.5.04.0231	19/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
22	0101100-88.1998.5.04.0015	19/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
23	0101100-88.1998.5.04.0015	19/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	12
24	0021108-77.2018.5.04.0015	20/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11
25	0020620-25.2018.5.04.0015	20/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo a quo exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos da Unidade, percebe-se que houve queda de produtividade no período de pandemia, sem retomada no ano 2022. Em 2019, a Vara do Trabalho solucionou 103% dos casos novos, ao passo que em 2022 foram 92%, ficando abaixo da média de sua faixa processual. Por outro lado, houve aumento das audiências de instrução realizadas, sendo 666 em 2019 e 680 em 2022, mas uma



média de cerca de 216 em cada um dos dois anos pandêmicos, 2020 e 2021. Em número de sentenças de conhecimento prolatadas, igualmente houve redução significativa: 1.329 em 2019 e 939 em 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h, havendo audiência em andamento, o telefone e o balcão presencial são atendidos mesmo que fora do horário de atendimento.

Quanto à organização dos horários dos servidores, o Diretor de Secretaria informa que não há horário pré-definido.

Os plantões da Unidade são de responsabilidade do Diretor.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas mediante requerimento das partes.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade não observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é arquivado provisoriamente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Quanto aos critérios utilizados pela Unidade para nomeação de leiloeiros, o Diretor de Secretaria informa que há somente um leiloeiro atuando na unidade judiciária.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Gabriel Pacheco dos Santos

Atividades jurídicas: despachos, revisão de alvará, convênios e atendimento. Atividades administrativas: tudo que for necessário ao gerenciamento da unidade.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituta do Diretor): Carla Brunhilde Krohn

Atividades jurídicas: despachos e convênios. Atividades administrativas: auxílio na orientação aos colegas, supervisão dos estagiários e acompanhamento da caixa de e-mail da unidade.

– Assistente de Juiz Substituto (FC05): Gustavo Corrêa Becker

Sentenças de conhecimento.

– Assistentes GAB Primeiro Grau (FC04): Juliana Kreling e Carlos Guilherme Silveira e Silva

Sentenças de execução e despachos complexos.

– Assistentes de Secretaria (FC04): Gisele Elias dos Santos Vaz e Lucas Marques Rychescki

Secretariar audiências.

– Calculista (FC04): Juliana Zatti da Silva

Despachos de liquidação e execução.

– Servidores: Ricardo Simon Pires e Francisco Scheffel Rodrigues

Cumprimentos de execução.

– Servidor: Daniel Fraga Vieira

Atendimento, análises e cumprimentos.



– Servidora: Sônia Elisabeth Johann
Atendimento e análises.

Quatro servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Sônia Elisabeth Johann (parcial), Carla Brunhilde Krohn (parcial), Ricardo Simon Pires (integral) e Francisco Scheffel Rodrigues (integral).

Quatro servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões, um assistente de conhecimento e um assistente de execução para cada magistrado.

Por fim, o Diretor de Secretaria informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio ou para a área judiciária.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

15.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que



as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.8 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.9 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.10 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...],

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório”.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (**item 5.4.5**).

15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) e que os dados parciais apurados até 03/05/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

15.2.3 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.2**).

15.2.4 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.3**).

Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais colhidos até 03/05/2023 apontam tendência de cumprimento da meta em 2023.

15.2.5 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.4**).

Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais obtidos junto ao DATAJUD do CNJ apontam tendência de cumprimento da meta em 2023.

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 15.1.3**.

15.3.2 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.



15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se ao Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Goes** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual;
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;



- c) Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, nas fases de conhecimento e execução, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma do artigo 132 da CPCGJT;
- d) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(a) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

16.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.10.1**).

16.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.7 Procedimento em Relação a Não Localização de Devedor ou de Bens Penhoráveis

Determina-se a observância ao art. 116 e parágrafo único da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16.2.8 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na sala da Corregedoria **no dia 07/06/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, de forma presencial ou por videoconferência, mas não compareceram, na sede da Unidade ou na Corregedoria, eventuais interessados.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Jefferson Luiz Gaya de Góes, pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício